



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2010

Estado de Goiás

ANO 173 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.785

## PODER EXECUTIVO

### AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Segundo Termo Aditivo nº. 006/2010-PR-ASJUR. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** ENGEBRÁS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA. **OBJETO:** Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 134/2006-PR-GEAJU, datado de 14/11/2006, referente a execução dos serviços de reforma geral do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, na cidade de Anápolis, neste Estado, estendendo o prazo até **25/02/2010**. **Signatários:** JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e FÁBIO BARBOSA ALVARENGA (ENGEBRÁS). **Processo nº 6759/06-Vols. 1 a 3.** 21.342

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo nº. 003/2010-PR-ASJUR. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** CONSTRUTORA GILBERTI LTDA. **Objeto:** Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 200/2005-PR-GEAJU, datado de 08/11/2005, referente a execução dos serviços de conclusão do ginásio de esportes com 800 lugares, no setor Cidade Jardim, em Goiânia, estendendo-se o prazo até **30/03/2010**. **Signatários:** José Américo de Sousa (AGETOP) e JOSÉ CARLOS GILBERTI (GILBERTI). **Processo nº. 5044/03.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo nº. 004/2010-PR-ASJUR. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Acrescer à CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO o item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e modificar a CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº. 095/2009-PR-ASJUR, datado de 18/08/2009, referente a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO, BLOCO DE ENFERMARIA COM 34 LEITOS, LAVAJATO PARA AMBULÂNCIA E LAVADOURO DE CARRINHO, IMPLANTAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SANTA HELENA, NESTE ESTADO, estendendo o prazo de vigência até **24/03/2010**. **Signatários:** JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e LUIZ CÉSAR VAZ DE MELO (GIRASSOL). **Processo nº. 7299/08.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº. 008/2010-PR-ASJUR.** **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (CONCRETO CICLÓPICO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS) SOBRE O RIBEIRÃO DA MOTA, NA LIGAÇÃO DO SETOR RECANTO DOURADOS / GO-040, COM EXTENSÃO DE 7,00M, EM ABADIA DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **Licitação:** TOMADA DE PREÇOS nº. 087/09-GEGEL. **Valor: R\$ 343.695,45.** **Dotação nº. 2009 55 01 26 782 1011 1.031,** natureza da despesa nº. 4.4.90.51.16 (20), tendo sido empenhado, conforme Nota de empenho nº 00004, datada de 10/06/2009, o valor total de R\$ 396.872,52. **Prazo:** 90 dias contados da data de emissão da Ordem de Serviço. **Signatários:** JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e HULLIAN REIS CHAVES (PROCEN). **Processo nº. 634/08.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº. 001/2010-PR-ASJUR.** **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SÉCULO XXI, COM 12 (DOZE) SALAS E QUADRA DE ESPORTES COBERTA; COM ÁREA DE 3.125,77 M², NA RUA DAS SIBIPIRUNAS COM RUA DAS ESPADÓDIAS, SETOR ÁGUA BRANCA, NA CIDADE DE MONTES CLAROS, NESTE ESTADO. **Licitação:** Concorrência nº. 100/09-GEGEL. **Valor: R\$ 2.756.523,44.** **Dotação nº: 2009 55 01 12 122 1909 2.823 - natureza da despesa 4.4.90.51.07 (92),** tendo sido empenhada, conforme Nota de Empenho nº. 00013, datada de 20/11/2009, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Prazo:** 08 meses contados da data de emissão da Ordem de Serviço. **Signatários:** JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e LUIZ RENATO BENTO (CONCEPÇÃO). **Processo nº. 1428/09 (vols. 1 e 2).** 21.423

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 001/2010-PR-ASJUR - Partes: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)** e **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.** **Objeto:** INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) SEMÁFOROS NA AVENIDA JK, PERÍMETRO URBANO DA RODOVIA GO-080, VISANDO O CONTROLE DO FLUXO DE TRÁFEGO, NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTE ESTADO. **Vigência:** até 31/12/2010. **Signatários:** JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e GIL TAVARES (MUNICÍPIO). **Processo nº. 11272/09.**

#### AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situado na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM-3,5 - Fone: (62) 3265-4049 - Fax: (62) 3265-4189, a **TOMADA DE PREÇOS nº 150/09-GEGEL**, cujo edital está à disposição dos interessados no site [www.agetop.go.gov.br/portaldelicitacoesonline](http://www.agetop.go.gov.br/portaldelicitacoesonline), que tem como objeto os serviços de execução de **pontes mistas em vigas pré-moldadas** na Rodovia GO-347, trecho Crixás / Mozarlândia, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, composto dos seguintes lotes:

LOTE	OBJETO	HORÁRIO E DATA DE ABERTURA
01	Ponte sobre o Rio Crixás Mirim com o comprimento de 36,00 m	As 09:00 horas do dia 11/02/2010
02	Ponte sobre o Córrego Cleomar com o comprimento de 10,00 m	As 10:00 horas do dia 11/02/2010
03	Ponte sobre o Córrego Riacho com o comprimento de 10,00 m	As 15:00 horas do dia 11/02/2010

Goiânia, 20 de Janeiro de 2010.

Eng.º José Mário Guimarães Resende  
Gerente do GEL

Visto: Eng.º José Américo de Souza  
Presidente

#### AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situado na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM-3,5 - Fone: (62) 3265-4049 - Fax: (62) 3265-4189, a **TOMADA DE PREÇOS nº 075/09-GEGEL**, cujo edital está à disposição dos interessados no site [www.agetop.go.gov.br/portaldelicitacoesonline](http://www.agetop.go.gov.br/portaldelicitacoesonline), que tem como objeto os serviços de **balizamento noturno do Aeródromo da Cidade de Quirinópolis**, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, com abertura marcada para as **09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2010**.

Goiânia, 20 de janeiro de 2010.

Eng.º José Mário Guimarães Resende  
Gerente do GEL

Visto: Eng.º José Américo de Souza  
Presidente

### AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

#### AGEPEL AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1 – PROCESSO Nº.	200500026000762	
2 - OBJETO	RESTAURAÇÃO CASARÃO PADRE SILVESTRE NA CIDADE DE JARAGUA GO	
3 – FORMA DA RESCISÃO	AMIGÁVEL	
4 – PARTES	CNPJ	03.574.676/0001-87
	CONTRATANTE	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
	CNPJ	74.091.513/0001-91
	CONTRATADA	CAMINHO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
5 – DATA DA RESCISÃO	18/01/2010	
6 – SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI FEDERAL 8.666/93	

Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

### AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

**Processo n.º : 200900046002158**  
**Assunto: CONVÊNIO**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2010

**Concedente:** AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER  
**Convenente:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUAY THAI E ARTES MARCIAIS (CNPJ nº 09.153.630/0001-70).  
**Objeto:** Apoio financeiro ao V Jogos de Esportes Radicais da Região do Encantado.  
**Valor:** 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).  
**Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa.  
**Disposição legal:** O presente termo decorre do interesse dos contratantes, fundamentando-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.  
**Assinam partes e testemunhas.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER**, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

TALLES ALVES BARRETO  
Presidente

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º149 /2009

**Processo:** 200900005001274  
**Beneficiário:** Município de Turvelândia  
**Objetivando:** Pavimentação asfáltica  
**Vigência:** 21/12/2009 a 21/12/2011  
**Valor:** Estado: R\$ 211.614,00  
**Valor do Município:** R\$ 27.340,36  
**Data de assinatura:** 21/12/2009  
**Assina pela SEPLAN:** Oton Nascimento Júnior.  
**Assina pelo Município:** Ailton A. Minervino  
**Assina pela PGE:** Anderson Maximo de Holanda

### SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

#### Extrato de Aditivo ao Contrato.

1. Extrato nº. 004/2010
2. Processo nº. 2009000140001450.
3. Identificação do Termo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.: 0028/2006 – SECT.
4. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Originário.
5. Valor total do presente Aditivo para os 06 (seis) meses de vigência será de R\$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais).
6. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF nº.: 37.261.450/0001-48 e A Solução Serviços Gerais Ltda, CNPJ/MF nº.: 03.283.967/0001-16.
7. Vigência: 01/08/2009 a 31/01/2010.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SSP  
SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE  
Gerência da Comissão  
Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2009

As 14:00 horas do dia 19 de janeiro de 2010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900016001866 Pregão 305/2009.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1 – A) LOTE 01 - MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 1  
Produto/Serviço: DIVÃ 180X60X8, ARMAÇÃO TUBULAR CABECEIRA ESMALTADA, RECLÍAV  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA - ME  
Valor Total: R\$ 1.998,68

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA  
Item nº: 2  
Produto/Serviço: ESCADA DE 2 DEGRAUS.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 342,68

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 3  
Produto/Serviço: COLCHONETE. OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 249,32

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 4  
Produto/Serviço: ULTRA SOM. OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 4.644,56

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 5



Produto/Serviço: APARELHO ELETROTHERMOTERAPIA – TENS/FES. CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 4.913,32

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 6  
Produto/Serviço: APARELHO DE ELETROTHERMOTERAPIA INFRA-VERMELHO. CONF. EDITAL  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 2.285,32

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 7  
Produto/Serviço: LAMPADA PARA INFRAVERMELHO  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME  
Valor Total: R\$ 480,00

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 8  
Produto/Serviço: FAIXA ELASTICA P/ TRABALHO FORÇA MUSCULAR, RESIST LEVE  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 147,65

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 9  
Produto/Serviço: FAIXA ELASTICA P/ TRABALHO FORÇA MUSCULAR, RESIST MEDIA.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 162,33

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 10  
Produto/Serviço: FAIXA ELASTICA P/ TRABALHO FORÇA MUSCULAR, RESIST FORTE.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 181,50

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 11  
Produto/Serviço: FAIXA ELASTICA P/ TRABALHO FORÇA MUSCULAR, RESIST SUPER FORTE.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 245,00

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 12  
Produto/Serviço: FAIXA ELASTICA P/ TRABALHO FORÇA MUSCULAR, RESIST EXTRA FORTE.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 295,00

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 13  
Produto/Serviço: PAR DE CANELEIRA COM PESO (I). OBS: CONFORME O EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 240,00

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 14  
Produto/Serviço: PAR DE CANELEIRA COM PESO (II). OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 278,68

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 15  
Produto/Serviço: PAR DE CANELEIRA COM PESO (III). CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 322,68

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 16  
Produto/Serviço: TABUA DE EQUILIBRIO REDONDA. OBS: CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 298,68

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.

Item nº: 17  
Produto/Serviço: MESA  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 872,00

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 18  
Produto/Serviço: BISMAGA PARA COLOCAÇÃO DE GEL, VOLUME APROX. 300ML  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME  
Valor Total: R\$ 30,24

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 19  
Produto/Serviço: BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA COM TAMANHO DE 75CM  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 473,32

Lote nº 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 20  
Produto/Serviço: BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA COM TAMANHO DE 85CM.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 617,32

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 21  
Produto/Serviço: BALANÇIM DE ESTRUTURA METALICA. OBS: CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 732,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 22  
Produto/Serviço: APARELHO DE LASER ARSENETO DE GÁLIO. OBS. CONF. EDITAL  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 13.146,68

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 23  
Produto/Serviço: OCULOS DE PROTEÇÃO.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 704,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 24  
Produto/Serviço: DISCO PROPRIOCEPTIVO. OBS: CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 553,32

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 25  
Produto/Serviço: MASSA DE SILICONE PARA EXERCICIOS (I) CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME  
Valor Total: R\$ 480,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 26  
Produto/Serviço: MASSA DE SILICONE PARA EXERCICIOS (II) CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 480,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 27  
Produto/Serviço: MASSA DE SILICONE PARA EXERCICIOS (III) CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 480,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 28

Produto/Serviço: MASSA DE SILICONE PARA EXERCICIOS (IV) CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME  
Valor Total: R\$ 480,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 29  
Produto/Serviço: SILICONE OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 480,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 30  
Produto/Serviço: BOLA DE ESPUMA PARA EXERCICIOS (I) CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME  
Valor Total: R\$ 55,88

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 31  
Produto/Serviço: BOLA DE ESPUMA PARA EXERCICIOS (II) CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 55,88

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 32  
Produto/Serviço: BOLA DE ESPUMA PARA EXERCICIOS (III). CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 55,88

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 33  
Produto/Serviço: EXERCITADOR DE MÃO DE RESISTÊNCIA LEVE E TAMANHO GRANDE.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 462,68

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 34  
Produto/Serviço: EXERCITADOR DE MÃO DE RESISTÊNCIA MÉDIA E TAMANHO GRANDE.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 462,68

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 35  
Produto/Serviço: FITA METRICA AUTO RETRATIL 1,5 M.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 38,00

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 36  
Produto/Serviço: EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS EXTRA LEVE. OBS: CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 454,68

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 37  
Produto/Serviço: EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS LEVE. OBS: CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 454,68

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 38  
Produto/Serviço: EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS MEDIO. OBS: CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 454,68

Lote nº: 1 – A) LOTE 01 – MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 39  
Produto/Serviço: EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS FORTE. OBS: CONFORME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 – CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor Total: R\$ 454,68

ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		OBSERVAÇÕES
	MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	
	ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO		GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50
	VANESKA SANTOS GERENTE DIVULGAÇÃO E IMPRESA OFICIAL		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50
			OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50
			REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
			GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15
			INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00
			OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20
			VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00		
			PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso R\$ 3,90
			À VISTA	PRAZO (30 DIAS)	
			22,75	R\$ 23,70	

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.  
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.  
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.  
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.  
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:  
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321  
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas





Lote nº. 1 - A) LOTE 01 - MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 40  
Produto/Serviço: EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS EXTRA FORTE CONF. EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.743/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA - ME.  
Valor Total: R\$ 461,32

Lote nº. 1 - A) LOTE 01 - MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 41  
Produto/Serviço: BOLSA DE GEL TERMICA FRIO/CALOR, VOLUME 1000ML.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.743/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA - ME.  
Valor Total: R\$ 220,00

Lote nº. 1 - A) LOTE 01 - MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.  
Item nº: 42  
Produto/Serviço: VENTILADOR DE MESA - OBS: ESPECIFICAÇÃO CORFOME EDITAL.  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 08.949.743/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA - ME  
Valor Total: 454,68

Lote nº. 2 - B) LOTE 02 - GALÃO DE GEL, LUVAS, MÁSCARAS E ÁLCOOL.  
Item nº: 1  
Produto/Serviço: GEL PAR ULTRASSONOGRAFIA - GALÃO 5L  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME  
Valor Total: R\$ 695,40

Lote nº. 2 - B) LOTE 02 - GALÃO DE GEL, LUVAS, MÁSCARAS E ÁLCOOL.  
Item nº: 2  
Produto/Serviço: LUVAS PROCEDIMENTOS - DE LATEX TAM. M  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME.  
Valor Total: R\$ 575,10

Lote nº. 2 - B) LOTE 02 - GALÃO DE GEL, LUVAS, MÁSCARAS E ÁLCOOL.  
Item nº: 3  
Produto/Serviço: LUVAS PROCEDIMENTOS - DE LATEX TAM. G  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME.  
Valor Total: R\$ 383,40

Lote nº. 2 - B) LOTE 02 - GALÃO DE GEL, LUVAS, MÁSCARAS E ÁLCOOL.  
Item nº: 4  
Produto/Serviço: ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO 1000ML  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME  
Valor Total: R\$ 1.340,00

Lote nº. 2 - B) LOTE 02 - GALÃO DE GEL, LUVAS, MÁSCARAS E ÁLCOOL.  
Item nº: 5  
Produto/Serviço: MASCARA DESC. C/ CLIPE NASAL E C/ ELASTICO  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME.  
Valor Total: R\$ 1.560,00

Lote nº. 2 - B) LOTE 02 - GALÃO DE GEL, LUVAS, MÁSCARAS E ÁLCOOL.  
Item nº: 6  
Produto/Serviço: MASCARA Nº. 95  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME.  
Valor Total: R\$ 374,00

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER  
Secretário

## POLÍCIA MILITAR

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar/CAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 200900002001249  
PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2009  
INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Goiás  
CONTRATO Nº 006/2009  
OBJETO: Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade  
CONTRATANTE: Estado de Goiás, através da SSP/PMGO  
CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO  
VALOR: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos Reais);  
RECURSO: Tesouro Estadual. Dotação orçamentária: 2009.2902.06.122.4001.4001.03.00;  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, ou seja, a partir do dia 16/12/2009, ou até atingir a quantidade total do objeto contratado.  
- As partes contratante e contratada ficam sujeitas às normas da Lei federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 5.721/2003.

CAL, em Goiânia-GO 19 de janeiro de 2010.

Ernesto Guimarães Roller  
Secretário da Segurança Pública

## SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA  
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 001 /2010 - COF.

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 19/03-GSF, de 30 de janeiro de 2003, em decorrência da delegação de competência prevista no art. 312, III, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.460/88, com a nova redação dada pela Lei nº 14.678/2004, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 200700004021957 e do Despacho nº 038/2010 - COF,

RESOLVE:

1º - Aplicar ao servidor Valdeson José da Costa, analista fazendário estadual - ANF I, matrícula base nº 13.50-1, a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, referente ao fato de ter, injustificada e reiteradamente, chegado atrasado à repartição pública ou se ausentado durante os horários de trabalho, sem permissão superior, para tratar de assuntos particulares, tudo nos moldes do inciso XXXI do artigo 303 e inciso II do artigo 311 ambos da Lei Estadual nº 10.460/88.

2º - Como efeito da penalidade, estará o servidor, nos termos do art. 319, inciso II da Lei 10.460/88, inabilitado, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste ato, para promoção, nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

José Carlos de Oliveira Pajaro.  
Chefe da Corregedoria Fiscal.

SECRETARIA DA FAZENDA  
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 002 /2010-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual, e no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 6º, inciso X, do Regulamento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 4.175, de 24 de fevereiro de 1994, em consonância com o previsto no art. 118, inciso X, do Regimento Interno da Sefaz, aprovado pela Portaria nº 597/94-GSF, e, especialmente, considerando o disposto na Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Gestão Estadual, conforme a Lei nº 16.769, de 10 de novembro de 2009, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2009, as seguintes atribuições:

I - Expedição do ato concessivo ou declaratório de aposentadorias de que trata a Lei nº 10.150, de 19 de abril de 2005;

II - Expedição do ato concessivo de pensão aos dependentes dos participantes de que trata a Lei nº 10.150, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2010.

Jorcelino José Braga  
Secretário da Fazenda

## SECRETARIA DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Administração e Finanças  
Gerência de Contratos e Convênios

Extrato do Convênio nº 024/09-SES/GO

Processo nº. 200900010010561, autuado em 19/06/2009.

Objeto : Cooperação Mútua entre os partícipes, a fim de se realizar estágio curricular nas Unidades de Saúde da SES, para os alunos matriculados nos Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho ministrados pela Convenente.

Concedente : O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Convenente : Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Data de vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 11/12/2009.

Nome dos signatários:

- Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA  
- Procurador Geral do Estado  
- Sra. IRANI RIBEIRO DE MOURA  
Secretária de Estado da Saúde  
Dr. FERNANDO CUNHA JÚNIOR  
Secretário de Governo e Assuntos Institucionais  
Sr. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS  
Presidente/SENAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, comunica que será realizada na data de 09/02/2010, às 09:00 horas no salão de festas Regiane Fernandes Batista, localizado na rua Dom Bosco s/n, esquina com rua Pousa Alegre, Centro na cidade de BARRO ALTO - GO, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do ESTUDO INTEGRADO DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS ALMAS E MARANHÃO em cumprimento a Cláusula Décima Primeira do TAC, referente à implantação dos aproveitamentos hidrelétricos nesta bacia. Referidos estudos estarão à disposição do público em geral, na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, situado na 11ª Av. nº. 1272, Setor Leste Universitário, Goiânia - Go, na Prefeitura de Barro Alto e no Ministério Público de Goianesia-Go. Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2010. Roberto Gonçalves Freire - Secretário.

21435

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, comunica que será realizada na data de 04/02/2010, às 09:00 horas no Auditório da UEG localizado na Rua Lucas Marcelino dos Santos, Q-34, L-3, Setor Curumim na cidade de CERES - GO AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do ESTUDO INTEGRADO DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS ALMAS E MARANHÃO em cumprimento a Cláusula Décima Primeira do TAC, referente a implantação dos aproveitamentos hidrelétricos nesta bacia. Referidos estudos estarão à disposição do público em geral, na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, à 11ª Av. nº. 1272, Setor Leste Universitário, Goiânia -Go, na Prefeitura de Ceres e também no Ministério Público de Ceres -Go. Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2010. Roberto Gonçalves Freire - Secretário.

21435

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DE  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CDFOMENTAR Nº 001/2010

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - CDFOMENTAR, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88, e do art. 33, incisos II e XII, do Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 3.822/92

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora GRACIELLA DE REZENDE ARANTES BARRA, portadora do CPF/MF nº 387.412.451-72, RG nº 1581736 - SSP-GO, matrícula funcional nº 5532272-4, assistente de gabinete "D", residente e domiciliada na Rua 106 Qd. 29 Lt 01, Chácara 01 - Vila Alta da Glória CEP nº 74.815-00, nesta capital, para formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos a pagamentos à conta de recursos financeiros do Fundo Rotativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização - FOMENTAR.

Parágrafo único. A designada supra deverá cumprir rigorosamente as prescrições do ato instituidor do citado Fundo, bem como as demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - A Designada acima será, juntamente com o Presidente do CD-FOMENTAR, corresponsável pela emissão dos cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização - FOMENTAR.

Parágrafo único. Deverá ser encaminhada uma cópia desta Portaria ao Banco Itaú S/A, Agência 4399, para anotações e fins legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - CDFOMENTAR, em Goiânia, 14 dias do mês janeiro de 2010.

LUIZ MEDEIROS PINTO  
Presidente do CD/FOMENTAR

SECRETARIA DE  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA GAB Nº 001/2010

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88, e do art. 12, incisos I, X e XIX, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.868, de 01 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora GRACIELLA DE REZENDE ARANTES BARRA, portadora do CPF/MF nº 387.412.451-72, RG nº 1581736 - SSP-GO, matrícula funcional nº 5532272-4, assistente de gabinete "D", residente e domiciliada na Rua 106 Qd. 29 Lt 01, Chácara 01 - Vila Alta da Glória CEP nº 74.815-00, nesta capital, para formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos a pagamentos à conta de recursos financeiros do Fundo Rotativo da Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A designada supra deverá cumprir rigorosamente as prescrições do ato instituidor do citado Fundo, bem como as demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - A Designada acima será, juntamente com o titular da Superintendência de Administração e Finanças - SAF/SIC, corresponsável pela emissão dos cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo único. Deverá ser encaminhada uma cópia desta Portaria ao Banco Itaú S/A, Agência 4399, para anotações e fins legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ MEDEIROS PINTO  
Secretário de Indústria e Comércio



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 001 de 12 de janeiro de 2010.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que o orçamento em vigor consigna a esta Secretaria uma verba de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dotação orçamentária 2501.04.122.4001.4.001-3 (00), para constituição do Fundo Rotativo desta Pasta da Infra-Estrutura, convalidado e revigorado pela Lei nº. 14.986, de 10 de novembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Emilio Carlo Paiva de Paula, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, Carteira de Identidade nº. 1.540.730 SSP/GO 2ª Via, CPF nº. 336.656.721-04, residente na Rua Paulo VI, nº. 57, Setor Rodoviário, Goiânia-GO, CEP 74430-390, Matrícula Funcional nº. 00310591-5, como gestor do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com esta denominação, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser depositado e movimentado na Conta Bancária nº. 01270-9, Agência nº. 4399, do Banco Itaú S/A.

Art. 2º - Designar o servidor Fernando Cordeiro de Araújo, Assessor Especial C, Carteira de Identidade nº. 2.028.210 SSP/GO 2ª Via, CPF nº. 588.641.561-00, residente na Rua RI-18, Qd. 16, Lt. 15, Residencial Itaipu, Goiânia-GO, CEP 74356-030, Matrícula Funcional nº. 00529286-4, como substituto do gestor do fundo, em sua falta ou impedimento.

Art. 3º - Adotar, de imediato, as seguintes providências:

I- Empenho, em nome do Fundo Rotativo da Secretaria de Infraestrutura, na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a conta da verba 2501.04.122.4001.4.001-3 (00), do Fundo Rotativo do Orçamento em vigor, de acordo com o Decreto nº 7.064, de 04 de janeiro de 2010.

II- Ordem de Pagamento ao Banco Itaú S/A, Agência nº. 4399, Conta Bancária nº. 01270-9, do suprimento inicial do Fundo Rotativo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura, em Goiânia, aos 12 de janeiro de 2010.

Sergio Ramos Cajado  
Secretário de Infraestrutura

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR SEBASTIÃO FRANÇA

Portaria nº. 5234/2009

Processo 20090000630940

Contratante: Conselho Escolar Professor Sebastião França

Contratada: Stones Construtora Ltda

Valor do Contrato: 104.997,46 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e

Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Data de Assinatura do Contrato: 05/01/2010

Período de Execução: 120 (cento e vinte) dias

Objeto de Licitação: Reforma na cobertura, instalações elétricas, pintura e calçada da Escola Estadual Sebastião França em Goiânia -

Goiás.

Fonte de recurso: 16-SE/QE

SEE  
SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200900006015310  
NOME: CONSELHO ESCOLAR DO COL. EST. ARISTON GOMES DA SILVA  
ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 001/2009, que celebraram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Ariston Gomes da Silva e a empresa Stones Construtora Ltda - ME

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogação do prazo contratual para a construção de uma sala multiuso no Colégio Estadual Ariston Gomes da Silva no município de Iporá-Go., cujo vencimento estava previsto para o dia 1º de outubro de 2009, prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo para o dia 30 de novembro de 2009 e pelo Segundo Termo Aditivo para o dia 30 de dezembro de 2009.

DA DATA DE ASSINATURA: 30.11.2009

DOS SIGNATÁRIOS: Aildo Carvalho Ataides (Conselho Escolar do Col. Est. Ariston Gomes da Silva) e Wilson Fonseca da Conceição (Stones Construtora Ltda ME)

SEE  
SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200900006027798  
NOME: CONSELHO ESCOLAR DO COL. EST. ARISTON GOMES DA SILVA  
ASSUNTO: CONTRATO

Contrato de execução de serviços de engenharia que entre si celebraram o Estado de Goiás através do Conselho Escolar do Col. Est. Ariston Gomes da Silva e a empresa Stones Construtora Ltda - ME.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para executar a obra de instalações elétricas para acréscimo de Ar Condicionado no Colégio Estadual Ariston Gomes da Silva no município de Iporá-GO.

DO VALOR: R\$ 24.473,70

DA DATA DE ASSINATURA: 25.11.2009

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

DOS SIGNATÁRIOS: Aildo Carvalho Ataides (Conselho Escolar do Col. Est. Ariston Gomes da Silva) e Wilson Fonseca Conceição (Stones Construtora Ltda - ME).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0342 /2010-GAB/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o orçamento em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento a favor do Fundo Rotativo desta Secretaria da Educação do Estado de Goiás, criado pela Lei nº 14.661, de 8 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 14.814, de 6 de junho de 2004, na forma a seguir especificada:

a) valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na ação: Apoio Administrativo - 12 122 4001 4.001, e Constituição e Integralização de Fundos Rotativos - 4.5.90.53.00;

b) expedição de ordem de pagamento ao Banco Itaú S/A, Agência 4399, conta bancária nº 00563-0, do capital a ser integralizado.

Art. 2º Estabelecer que, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, e do § 3º, Inciso I e II do Artigo 2º, Resolução Normativa 007/2001 - TCE, a denominação, o objetivo, o valor e o responsável pela execução e espécie de despesas susceptíveis de serem realizadas pelo citado fundo, nos termos seguintes:

a) denominação: Fundo Rotativo da Secretaria da Educação;

b) objetivo: manutenção e serviços de imediato pagamento que, pela sua excepcionalidade e urgência, não puderem ser realizadas por meio de trâmites normais de empenho e ordem de pagamento;

c) valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), confiado a ser movimentado pelo responsável do expediente do Fundo Rotativo, designado pela Titular da Pasta;

d) das espécies de despesas susceptíveis de serem realizadas pelo fundo:

Dotação:	Especificação:
-3.3.90.14.01	- Diária no Estado
-3.3.90.14.03	- Diária no País
-3.3.90.30.04	- Combustível Automotivo Álcool
-3.3.90.30.05	- Combustível Automotivo Diesel
-3.3.90.30.06	- Combustível Automotivo - Gasolina
-3.3.90.30.09	- Gêneros Alimentícios
-3.3.90.30.10	- Lubrificantes Automotivos
-3.3.90.30.11	- Material Ambulatorial
-3.3.90.30.13	- Material de Acondicionamento e Embalagem
-3.3.90.30.14	- Material de Cama, Mesa, Copa, e Cozinha
-3.3.90.30.15	- Material de Expediente
-3.3.90.30.16	- Material de Limpeza e Produtos de Higiene
-3.3.90.30.17	- Material de Processamentos de Dados - CO-Room
-3.3.90.30.18	- Material de Processamentos de Dados - DVD
-3.3.90.30.19	- Material de Processamentos de Dados - Formulários/Papel
-3.3.90.30.20	- Processamentos de Dados em Geral
-3.3.90.30.21	- Material de Proteção e Segurança
-3.3.90.30.22	- Material de Sinalização Visual e Outros
-3.3.90.30.25	- Material Elétrico e Eletrônico
-3.3.90.30.26	- Material Farmacológico
-3.3.90.30.27	- Material Hospitalar
-3.3.90.30.30	- Material de Áudio, Vídeo e Foto
-3.3.90.30.32	- Material para Festividades e Homenagens
-3.3.90.30.33	- Material para Manutenção de Bens Imóveis
-3.3.90.30.34	- Material para Manutenção de Bens Móveis
-3.3.90.30.45	- Material de Processamento de Dados (Cartuchos/Tonner e Fitas de Impressão
-3.3.90.30.47	- Gás Engarrafado, Extintores e Afins
-3.3.90.36.06	- Manutenção e Conservação de Bens Móveis
-3.3.90.36.10	- Serviço de Apoio Adm. Técnico e Operacional
-3.3.90.36.12	- Serviço de Áudio, Vídeo e Foto
-3.3.90.36.14	- Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis
-3.3.90.36.21	- Serviços Técnicos Profissionais
-3.3.90.36.31	- Serviços de Postagem de Correspondência em Geral/ Entrega de Encomenda e Outras Assemblhadas
-3.3.90.37.01	- Limpeza e Higiene
-3.3.90.39.06	- Festividades e Homenagens
-3.3.90.39.07	- Fornecimento de Alimentação
-3.3.90.39.13	- Locação de Máquinas e Equipamentos
-3.3.90.39.15	- Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis
-3.3.90.39.18	- Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis
-3.3.90.39.20	- Manutenção e Conservação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório
-3.3.90.39.25	- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
-3.3.90.39.28	- Serviços de Processamento de Dados
-3.3.90.39.29	- Serviço de Seleção e Treinamento
-3.3.90.39.33	- Serviços Gráficos
-3.3.90.39.36	- Serviços Técnicos Profissionais
-3.3.90.39.48	- Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas
-3.3.90.39.66	- Serviços de Confeção de Material de Sinalização Visual e Identificação/Pessoal/Profissional/Patrimonial
-3.3.90.39.67	- Multas Dedutíveis
-3.3.90.47.06	- Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/ Prefeitura)
-3.3.90.92.25	- Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes

Art. 3º - A utilização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Rotativo obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 64, de 16 de dezembro de 2008, e demais normas legais pertinentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 0163/2009, a partir desta data.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Mika Severino Pereira  
Secretária da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 04 CLT/2010.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, no uso da Delegação de Competência a ela conferida pela Portaria nº 3903/08, de 06 de outubro de 2008, da Exmª Senhora Secretária da Educação e tendo em vista o que consta do processo nº 200900006041974,

Resolve:

Rescindir, nos termos do art. 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/2001, art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o contrato de trabalho do servidor José Ailton Coelho, com lotação na Escola Estadual Pedro Alvares Cabral, Subsecretaria de Educação de Jussara, da função de Condutor de Veículos, a partir de 15/02/76.

Coordenação de Gestão de Pessoas, Goiânia, 19 de janeiro de 2010.

Solange Andrade de Oliveira  
Coordenadora

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 03 CLT/2010.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, no uso da Delegação de Competência a ela conferida pela Portaria nº 3903/08, de 06 de outubro de 2008, da Exmª Senhora Secretária da Educação e tendo em vista o que consta do processo nº 201000006000649,

Resolve:

Rescindir, nos termos do art. 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/2001, art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o contrato de trabalho da servidora Elza Maria de Faria Batista, com lotação na Escola Normal Estadual Prof. Faustino, Subsecretaria de Educação de Anápolis, da função de Professor de Ensino Médio, a partir de 1º de janeiro de 1976.

Coordenação de Gestão de Pessoas, Goiânia, 19 de janeiro de 2010.

Solange Andrade de Oliveira  
CoordenadoraSOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2009 - PROCESSO: 6460/2009.  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA, NOS ITENS 02, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 21, 24, 26, 30 e 31; 02) LIMPIS INDUSTRIAL LTDA, NOS ITENS 07, 25 e 32, conforme ata inclusa, no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2009 - PROCESSO: Nº 13064/2009.  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) GOIÁS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA, no item 03; 02) HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, nos itens 01 e 02; 03) AJEL SERVICE LTDA, no item 04, conforme ata inclusa, no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2009 - PROCESSO: Nº 13087/2008.  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) AMC PROJETOS SOCIAIS E CONSULTORIAS LTDA, NOS ITENS 01, 04, 11, 18, 19 e 20; 02) ATITUDE CONS P. SOCIAIS ED. CUL. E ESPORT. LTDA, NOS ITENS 03, 06, 13, 15, 25, 26 e 27; 03) BRANT F. EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL LTDA, NOS ITENS 02, 05, 09 e 14; 04) LEANDRA NEGRETTI, NOS ITENS 07, 08, 10, 12, 16, 17, 21, 22, 23 e 24, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2009 - PROCESSO Nº 13072/2009  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) HEXIS CIENTIFICA S.A, NOS ITENS 01, 04, 11 e 15; 02) GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL LTDA, NOS ITENS 03, 05, 07, 10 e 13; 03) MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NO ITEM 14; 04) LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NO ITEM 09, conforme ata inclusa, no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2009 - PROCESSO: Nº 13065/2009.  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) FERRAGENS J. TEODORO LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14; 02) CENTRAL DE FERRO E AÇO LTDA no item 12, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2009 - PROCESSO Nº 14261/2009  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA - ME, nos itens 06, 12, 15, 25 e 26; 02) TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24; 03) CENTRAL DE FERRO E AÇO LTDA, nos itens 01 e 02, conforme ata inclusa, no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2009 - PROCESSO Nº 15457/2009  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) REBRACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39; 02) JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA - ME, no item 01; 03) RONALDO GONÇALVES ABREU, nos itens 09 e 40, conforme ata inclusa, no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 20 de janeiro de 2010

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Goiasindustrial**

Extrato de contrato

1. Processo	225.11/2009
2. Modalidade de Licitação	Convite nº 031/2009
3. Identificação de Termo	Contrato nº 045/2009
4. Objeto	Execução dos serviços de engenharia para execução de rede de esgoto para atender as empresas instaladas nas quadras 2F, 04 e 8A do DAIA.
5. Valor	R\$ 122.958,74 (Cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
6. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF 01.285.170/0001-22 (Contratante)
	10.871.901/0001-02 (Contratada)
7. Vigência Original	Data de Início 01/12/2009
	Data de Fim 30/12/2009
8. Fonte de Recursos	Recursos Próprios
9. Data de Assinatura	30/11/2009
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

EXTRATO DE ADITIVO

1. Processo	171.08/2009
2. Modalidade de Licitação	Convite nº 025/2009
3. Identificação de Termo	Contrato original nº 037/2009
4. Objeto	Execução de serviços especializados em instalações hidráulicas e eletromecânicas na Estação Elevatória de Esgoto Bruto- EEEB Sul no DAIA.
5. Valor Original	R\$ 133.367,24 (Cento e trinta e três mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
6. Partes	CNPJ 01.285.170/0001-22 (Contratante)
	00.819.295/0001-22 (Contratada)
7. Vigência Original	Nome/Razão Social Companhia de Distritos Industriais de Goiás – Goiasindustrial (Contratante)
	Tecnobombas Bombas Motores e Serviços Ltda (Contratada)
8. Fonte de Recursos	Data de Início 28/09/2009
	Data de Fim 27/10/2009
9. Justificativa	Recursos Próprios
10. Procedimento de Modificação	Necessidade de prorrogação do prazo e acréscimo de serviços
10.1. Vigência	Prorrogação do prazo por um período de 15 (quinze) dias, bem como o acréscimo de serviços.
	Data de Início 28/10/2009
10.2. Valor	Data de Fim 11/11/2009
	R\$ 281,26 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)
11. Data de Assinatura da Modificação	23/10/2009
12. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**  
**Detran -GO**

**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

GERÊNCIA DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 201/2010.

Processo de Sindicância Investigatória nº 208/2009

Nome: ROGÉRIO DIAS NAVES.

O auditor João Martins Fontes, faz saber que por este **NOTIFICA** o Sr: **ROGÉRIO DIAS NAVES**, residente em local incerto e não sabido, a comparecer à Sala de Audiência da Gerência de Auditoria (DETRAN-GO), sito à Av. Atilio Correia Lima esq/ c/ a Pio XII – s/nº – Cidade Jardim – Goiânia – Goiás, de Segunda a Sexta Feira em horário comercial, para tratar de assuntos referente ao veículo com placa KDJ-1766.

Goiânia, 19 de Janeiro de 2010.

JOÃO MARTINS FONTES  
AUDITOR

**Fapeg**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

**Aviso de Publicação da Chamada Pública nº 01/2010**  
Concessão de Bolsas de Formação – Inovação Tecnológica

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG – processo nº 201010267000005, torna pública a Chamada Pública nº 01/2010 – “Concessão de Bolsas de Formação – Inovação Tecnológica” conforme disponibilizado em sua íntegra no site da Fundação (www.fapeg.go.gov.br) e convida profissionais graduados com vínculo empregatício em indústrias, empresas públicas/capital misto ou empresas de tecnologia da informação e comunicação (TIC), sediadas em Goiás, matriculados em programas mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado realizados em Goiás, a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de formação. Este Edital se submete, no que couber, aos dispositivos da Lei Estadual nº 15.472, de 12.12.05, da Lei Estadual nº 16.690, de 04.09.09, do Decreto nº 6.562, de 26.10.06 e das Resoluções Normativas do Conselho Superior da FAPEG e tem por objeto a seleção de candidatos para a concessão de bolsas de formação nas modalidades: Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado, nas condições estabelecidas nesta Chamada Pública, que determina, também, requisitos relativos ao proponente, cronograma, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias. O prazo, inclusive o final para encaminhamento eletrônico das propostas até as 17hs do dia 12 de março de 2010 e para postagem via Correios da proposta impressa no dia 13 de março de 2010, estão divulgados no site da Fundação (www.fapeg.go.gov.br).

Goiânia/GO aos 20 de janeiro de 2010.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes  
Presidente da FAPEG

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

**Aviso de Publicação da Chamada Pública nº02/2010**  
Concessão de Bolsas de Formação – Fortalecimento de Políticas Públicas

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG – processo nº 201010267000006, torna pública a Chamada Pública nº 02/2010 – “Concessão de Bolsas de Formação – Fortalecimento de Políticas Públicas” conforme disponibilizado em sua íntegra no site da Fundação (www.fapeg.go.gov.br) e convida profissionais graduados com vínculo empregatício em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais ou em Instituições de Ensino Superior, públicas ou sem fins lucrativos, sediados em Goiás, matriculados em programas mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado realizados em Goiás, a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de formação. Este Edital se submete, no que couber, aos dispositivos da Lei Estadual nº 15.472, de 12.12.05, da Lei Estadual nº 16.690, de 04.09.09, do Decreto nº 6.562, de 26.10.06 e das Resoluções Normativas do Conselho Superior da FAPEG e tem por objeto a seleção de candidatos para a concessão de bolsas de formação nas modalidades: Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado, nas condições estabelecidas nesta Chamada Pública, que determina, também, requisitos relativos ao proponente, cronograma, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias. O prazo, inclusive o final para encaminhamento eletrônico das propostas até as 17hs do dia 12 de março de 2010 e para postagem via Correios da proposta impressa no dia 13 de março de 2010, estão divulgados no site da Fundação (www.fapeg.go.gov.br).

Goiânia/GO aos 20 de janeiro de 2010.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes  
Presidente da FAPEG

**OVG**

OVG Organização das Voluntárias de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÕES ELETRÔNICOS Ns 002 e 003 / 2010

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 133/2009, torna público os editais de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
002	Aquisição de materiais para confecção de enxovais para bebês, conf. especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, c/ entrega parcelada	226912/09	03/02/2010 08:00h	Menor Preço Por Item
003	Aquisição de manta geriátrica e outros, conf. especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, c/ entrega parcelada	226894/09	03/02/2010 14:00h	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566 de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Lei complementar no. 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone/fax (62) 3201-9409 Endereço: Rua T-14 n.º 249, St. Bueno, Goiânia-GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

Antonio Santana Braga  
Pregoeiro

OVG Organização das Voluntárias de Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CF- Nº005/2010**

CF Nº005/2010 Processo nº 224238/2009. Pregão Eletrônico nº057/2009 Contratante: OVG - Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Vogue Têxtil Ltda - EPP. Objeto: Fornecimento de Tecidos e Outros, com entrega imediata. Valor total do Contrato: R\$ 8.309,60 (Oito mil trezentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência do Contrato: Até 30/06/2010, com início a partir da assinatura pelas partes interessadas. Fonte de Recursos: Conforme Despacho nº 081/2009, da Coordenação Financeira. Signatários: OVG – Luiz Otávio do Nascimento – Coordenador Geral e José Franco de Sá – Coordenador Administrativo – Vogue Têxtil Ltda - EPP – Sr. Odair Peixoto e/ou Marly Cristina Pires Peixoto.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resoluções**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº001/2010**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta do Processo nº 200700047003957, por meio do qual o TCE-GO contratou a Quântica Empresa de Consultoria e Serviços LTDA para a prestação de serviços na área de gestão de pessoas, incluindo a definição de Políticas de Gestão de Pessoas para o TCE-GO;

Considerando que o projeto de execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX têm como objetivo o fortalecimento dos mecanismos de gestão de pessoal para melhoria na qualidade das políticas de alocação, cargos e salários, avaliação e capacitação de pessoas;

Considerando que a Política da Qualidade do TCE-GO contempla a valorização e o aprimoramento contínuo dos servidores por meio da adequação da política e da gestão de pessoal, comprometidas com a missão e os valores da instituição;

Considerando que o Planejamento Estratégico 2006 – 2010 do TCE-GO indica como diretriz o desenvolvimento, a valorização e a motivação dos servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos da instituição;

Considerando, finalmente, que a capacidade de o Tribunal gerar resultados depende essencialmente da competência, da motivação, do comprometimento e da integração de seus servidores e que esses aspectos podem ser impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a normatização e os procedimentos referentes ao Sistema de Avaliação do Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, descritos nos anexos I e II desta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, aos -7 JAN. 2010

Presidente,  
Relator,  
Conselheiro,  
Conselheiro,  
Conselheiro,  
Conselheiro,  
Conselheiro,  
Conselheiro,

Fui Presente: Procurador.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº002/2010**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta do Processo nº 200700047003957, por meio do qual o TCE-GO contratou a Quântica Empresa de Consultoria e Serviços LTDA para a prestação de serviços na área de gestão de pessoas, incluindo a definição de Políticas de Gestão de Pessoas para o TCE-GO;

Considerando que o projeto de execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX tem como objetivo o fortalecimento dos mecanismos de gestão de pessoal para melhoria na qualidade das políticas de alocação, cargos e salários, avaliação e capacitação de pessoas,

Considerando que a Política da Qualidade do TCE-GO contempla a valorização e o aprimoramento contínuo dos servidores por meio da adequação da política e da gestão de pessoal, comprometidas com a missão e os valores da instituição;

Considerando que o Planejamento Estratégico 2006 – 2010 do TCE-GO indica como diretriz o desenvolvimento, a valorização e a motivação dos servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos da instituição;

Considerando, finalmente, que a capacidade de o Tribunal gerar resultados depende essencialmente da competência, da motivação, do comprometimento e da integração de seus servidores e que esses aspectos podem ser impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Normatização da Área de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, descrita no Anexo desta Resolução, com o objetivo de facilitar no desenvolvimento da Política de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, aos -7 JAN. 2010

Presidente,  
Relator,  
Conselheiro,  
Conselheiro,  
Conselheiro,  
Conselheiro,  
Conselheiro,

Fui Presente: Procurador.

Conselheiro,  
Procurador.



## Edital

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
 CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 08/2010 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, observados os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas, RESOLVE:

I. Informar que os recursos, após a análise de vista da Prova de Discursiva – Redação, para o cargo de Técnico de Controle Externo – Especialidades: Técnica Administrativa, Técnica Operacional – Área Operacional, Técnica Operacional – Área de Transportes e Tecnologia da Informação, foram analisados e julgados improcedentes.

1. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

II. Ratificar e considerar como Resultado Final a relação dos candidatos habilitados, referente ao Edital nº 06/2009 de Divulgação dos Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2009, para o cargo de Técnico de Controle Externo – Especialidades: Técnica Administrativa, Técnica Operacional – Área Operacional, Técnica Operacional – Área de Transportes e Tecnologia da Informação.

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2010.

  
 Edson Ferrari  
 Presidente da Comissão de Concurso

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### Portarias

Estado de Goiás  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
 Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 004/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a ordem classificatória no concurso público realizado por este Tribunal, deflagrado por meio do Edital n. 001/2009 e homologado mediante Edital n. 009/09, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, de 27 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 19 de janeiro de 2010, os candidatos aprovados e classificados nos cargos a seguir relacionados:

Analista de Controle Externo – área Informática  
 Classificação \ Nº inscrição \ Nome do candidato \ Pontuação final  
 8 33317 RODRIGO RIBEIRO REZENDE 136,90

Analista de Controle Externo – área Controle Externo  
 Classificação \ Nº inscrição \ Nome do candidato \ Pontuação final  
 11 27596 ALINE CAMPOS DE SOUSA NAGATO 168,00

Art. 2º - CONVOCAR os candidatos acima mencionados para dentro do prazo de 30 (trinta) dias tomarem posse e entrarem em exercício em seus respectivos cargos.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de janeiro de 2010.

Cons. WALTER JOSÉ RODRIGUES  
 PRESIDENTE

Estado de Goiás  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
 Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 012/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 20 de janeiro do corrente ano, ALIEMAR CORREA CALDAS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete I, símbolo "ASTG-I", constante do Quadro de cargos de apoio ao gabinete de Conselheiros.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Cons. WALTER JOSÉ RODRIGUES  
 PRESIDENTE

Estado de Goiás  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
 Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 013/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 18 de janeiro do corrente ano, IGOR YSSAMU SHIOZAWA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário, símbolo "SG", constante do Quadro de cargos de apoio ao gabinete de Conselheiros.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Cons. WALTER JOSÉ RODRIGUES  
 PRESIDENTE

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Carlos Santos Vieira, inscrito no CPF: 428.660.656-20, torna público que requereu da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a renovação de licença de Funcionamento para confinamento de bovinos, na Fazenda Moreira e Pindaíba, Capitinga, Cabeçudo e Santa Fé, Zona Rural, no Município de Formosa - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 21.422

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Construtora Freitas & Leandro Ltda. (Confel) CNPJ nº 04.090.008/0002-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão Goiás - SEMMAC, a Renovação da Licença Ambiental nº 042/2008 de 31/01/2008 para a Construção do Canteiro de Obras na Área Industrial da Copebrás Ltda. 21.424

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

USINA SÃO PAULO ENERGIA E ETANOL LTDA, inscrito no CNPJ: 05.935.408/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 134/2009 de Funcionamento, do Processo nº: 5601.26231/2005-2, Situado na Fazenda Ouro Fino, Rod. GO - 210, Km 98, Zona Rural, no Município de Porteira - GO. 21.426

CEZAR LAVOSIE E SILVA, inscrito no CPF: 810.169.991-00, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 0005/2010 de Exploração Florestal, do Processo nº: 5601.19836/2008-4, para Corte Raso com Destoca em 7,84.01 ha de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Alto Situado na Fazenda Vargem Grande, Zona Rural, no Município de Bela Vista de Goiás - GO. 21.426

RAFAELLE SPEROTTO, inscrito no CPF: 710.197.071-00, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação, do Processo sem nº, para Engorda de Frango de Corte, Situado na Fazenda Sítio Novo, Zona Rural, no Município de Itaberai - GO. 21.426

ALBINO PERIM, inscrito no CPF: 142.017.209-34, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento (Ampliação), do Processo nº: 5601.08650/2004-1, para Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, Situado na Fazenda Aurora / Capim Puba, Zona Rural, no Município de Cristalina - GO. 21.426

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA TRINDADE VILELA, CPF 689.362.901-00, torna público que requereu da SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, renovação da licença de exploração florestal nº 0031/2009, para desmatamento de 190,4300 ha na Fazenda Cana Verde, lugar Fumilha - Zona Rural em Doverlândia-GO. 21.431

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO (COMIGO), torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a renovação da Licença de Funcionamento para Armazém Graneleiro, estabelecida à Rodovia GO 174 Km 44- Zona Rural - Montividiu - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. 21.421

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO (COMIGO), torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a renovação da Licença de Funcionamento para uma Fábrica de Ração Animal, estabelecida à Rod. BR 060 KM 389 Perímetro Urbano - Rio Verde - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. 21.421

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO (COMIGO), torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a renovação da Licença de Funcionamento para um Transbordo de Grãos, estabelecida à Rodovia GO 174 km 26- Zona Rural - Rio Verde-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. 21.421

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS ALVES MONTEIRO, CPF: 134.971.701-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em 198,5919 há de formação florestal Cerrado Aberto Baixo, sito a Fazenda Matão, Zona Rural, município de Porangatu - GO. 21.435

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KYMER MINE MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.731.908/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento e limpeza de pastagem com pouco rendimento lenhoso numa área de 8,43.90 há de formação florestal Cerrado Aberto Alto (0,04.39 há) e limpeza de pastagem com pouco rendimento lenhoso (8,39.51 há), sito a Fazenda Água Fria, Zona Rural, município de Vianópolis - GO. 21.435

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALTAIRO DE SOUZA MEDEIROS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Exploração Florestal do processo n.º 5601.21773/2008-4 para desmatamento de 44,28.63 há de formação florestal de cerrado aberto alto, sito a Fazenda Santana, Zona Rural, município de Niquelândia - GO. 21.435

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação do processo n.º 1076/2010 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Rodovia 452, Km 171, s/n.º à direita, Zona Rural, município de Itumbiara - GO. 21.435

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RS Engenharia Ltda, torna público que requereu da Prefeitura de Anápolis, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Processo nº 000036561/2009, a Licença de Funcionamento, para a atividade de usina de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), localizado na GO 437 KM 5, Fazenda Extrema Zona Rural, Anápolis - GO - CEP: 75104-580. CNPJ nº: 05.209.346/0001-18 21.418

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORDÃO TRANSPORTES LTDA., CNPJ N.º 20.493.359/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - Goiás, a licença municipal prévia, para a atividade de transporte rodoviário de cargas. Endereço: Av. Tanner de Melo, Quadra 10, Lote 02, Setor Parque Industrial de Aparecida - Aparecida de Goiânia - GO. 21.420

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Processo nº. 574/2010, a Renovação da Licença de Funcionamento, para a atividade de Oficina de Manutenção Automotiva e Posto de Abastecimento de Combustível, localizada na Rodovia GO 040, Km 194, s/n, Zona Rural, município de Goiatuba - Estado de Goiás. 21.428

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO IBICUI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.841.576/0001-35, torna público que esta requerendo junto a SEMARH-GO Licença de Instalação para a atividade de extração de areia através de Guia de Utilização, no local denominado Recanto da Serra/Projeto de Assentamento Santa Cruz na zona rural do município de Formosa-GO, referente ao processo DNPM Nº 860.966/09. 21.430

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CATALANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATO DE CIMENTO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.829.356/0001-80, torna público que esta requerendo junto a SEMARH-GO Licença de Instalação para a atividade de extração de areia através de Lavra, no local denominado Fazenda Boa Vista do Quilombo na zona rural do município de Nova Aurora-GO, referente ao processo DNPM Nº 860.413/03. 21.430

PETRÓLEO TRANSBRASILIANA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, Processo nº 37198145, Licença Ambiental de Instalação para o Mini-poço Artesiano, sito a Av. Transbrasiliana, Qd. 242 Lt. 10/11 nº 548 - Parque Amazônia, Goiânia-GO. CEP.: 74.835-300. 21.419

## Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010  
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, sediada à Avenida Altina Pires Arantes nº 14 - Centro - CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.218.683/0001-83, torna público que, Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 08/02/2010, licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de papeleria diversos para uso nesta municipalidade. Os interessados poderão adquirir o edital completo na sede da Prefeitura no endereço supra em horário comercial, informações pelo telefone (0XX) 64-3645-8000.

Acreúna-Go., 20 de Janeiro de 2010

Clarice Maria Magalhães Ferreira  
 Presidente da CPL



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, sediada à Avenida Altina Pires Arantes nº 14 – Centro – CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.218.683/0001-83, torna público que, Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 09/02/2010, licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produção e higienização, material de copa e cozinha para uso nesta municipalidade. Os interessados poderão adquirir o edital completo na sede da Prefeitura no endereço supra em horário comercial, informações pelo telefone (0XX) 64-3645-8000.  
Acreúna-Go., 20 de Janeiro de 2010

**Clarice Maria Magalhães Ferreira**  
Presidente da CPL

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, sediada à Avenida Altina Pires Arantes nº 14 – Centro – CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.218.683/0001-83, torna público que, Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 10/02/2010, licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e laboratorial para uso nesta municipalidade. Os interessados poderão adquirir o edital completo na sede da Prefeitura no endereço supra em horário comercial, informações pelo telefone (0XX) 64-3645-8000.  
Acreúna-Go., 20 de Janeiro de 2010

**Clarice Maria Magalhães Ferreira**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA-GO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2009**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009**

A Prefeitura Municipal de Amaralina-Go., torna publico para amplo conhecimento dos interessados, que a empresa DJ Engenharia Ltda., foi considerada vencedora da licitação em apreço, cujo objeto refere-se a CONSTRUÇÃO, sob o regime de empreitada global, de 8.394,00 m2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TSD C/ CAPA SELANTE) E DRENAGEM SUPERFICIAL CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE 1.399,00 METROS DE MEIO SEM SARGETA E 1.399,00 METROS DE MEIO FIO COM SARGETA, em vias públicas (ruas) do Distrito de Ficolândia, município de Amaralina – Goiás, conforme as especificações constante do respectivo projeto técnico, pelo valor de R\$ 265.971,97.

Amaralina-Go., 11 de janeiro de 2010.

**DASIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 32320/2009**

A Pregoeira do Município de Anápolis torna público que esta municipalidade **SUSPENDEU** a sessão, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/2010, Objeto: **Aquisição e instalação de condicionadores de ar**, previamente marcada para o dia 22/01/10 às 08h30min.

Anápolis, 20 de janeiro de 2010.

**Walkyria Vargas dos Santos**  
Pregoeira

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E PREGÕES**  
**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/010**

A PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público o aviso de adiamento, *sine die*, do Pregão Presencial nº002/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhões compactadores e outros serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista a necessidade de julgamento de impugnações interpostas e possíveis alterações no Edital.

Murilo Vicente Leite Ribeiro  
Pregoeira Oficial

Luiz Augusto de Sousa  
Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudo completo para levantamento de instituição financeira pública/privada para pagamento de vencimentos dos servidores da administração pública, na forma e condições da Lei nº 8.666/93. **LOCAL DE ABERTURA:** Nesta Prefeitura, à Brasília nº1489, Setor Central, nesta cidade. Fone: 0\*\*62-3383-1233. **DATA E HORÁRIOS: HABILITAÇÃO e RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01..02.2010, às 09:30 h.. **EDITAL e INFORMAÇÕES:** podem ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, horários de expediente, das 8:00 às 17:00 horas.

Sala da CPL em Britânia- GO., aos 19 dias de janeiro de 2010.

Presidente da CPL

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS - GO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 001/2010.**  
**PROCESSO N.º 013/2009.**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**CONTRATADA: ANDRADE E ARAÚJO CONSTRURA LTDA.**  
**VALOR: 111.036,96 (cento e onze mil trinta e seis reais e noventa e seis centavos).**  
**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviços.**  
**DOTAÇÃO: 26.782.2611.1.022.4.4.90.51 – Ficha 269 – Recuperação e Pavimentação de Vias urbanas.**  
**DATA: 06.01.2010.**  
**GESTOR: Valdeir Feitosa Alves Rodrigues.**  
**OBJETO: \*Pavimentação asfáltica e construção de meio-fios.**  
Bonópolis/Go, 18 de janeiro de 2010.

**VALDEIR FEITOSA ALVES RODRIGUES**  
- Prefeito Municipal -

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**  
**ADM.: 2009/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Decreto Lei, 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna público a todos os interessados que serão alienados no estado em que se encontram, através de Leilão Público **no dia 10 de fevereiro de 2010, às 15:00 horas, na SEDE DA LEILÕES BRASIL – MATRIZ, localizada na Rodovia BR 153, km.17 em Aparecida de Goiânia – Goiás, os seguintes veículos e utilitários:**

- VW SANTANA 2.0 ANO/MOD.: 2004/05 CHASSI: 9BWAE03X65P002046 PLACA: NFN-1731 COR: PRATA COMB.: GASOLINA RENAVAL: 846148013;
- VW KOMBI 1.6 LOTAÇÃO ANO/MOD.: 2005/06 COMBUST.: GASOLINA CHASSI: 9BWGB07X86P005870 PLACA: NGB-8751 RENAVAL: 875434428;
- PEUGEOT PARTNER 1.7 FURGÃO ANO/MOD.: 2000/00 COR: BRANCA CHASSI: 8AE5BLFX9Y006119 PLACA: KEF-4612 RENAVAL: 751813788;
- GM KADETT IPANEMA 1.8 AMBULÂNCIA ANO/MOD.: 1994/95 CHASSI: 9BGKA35GSR300179 PLACA: KCL-1471 RENAVAL: 658444930.

Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através do fone: (62) 3250.1500.

BURITI, 20 de janeiro de 2.010.

**REGINA MARIA COSTA LIMA**  
Prefeita Municipal  
Gestão: 2009/2012

**ANTONIO BRASIL II**  
Leiloeiro Público Oficial  
Juceg - 019 **21.434**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2010 - O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO, através do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada Goiás, por sua Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Eduardo Soares Ferreira, S/N, Quadra 27, Lote 01, CEP: 75560-000, nesta cidade, torna público que a Comissão de Licitação, fará realizar em sua sede, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2010, cadastramento de profissionais da área da saúde (médicos, técnicos em enfermagem, farmacêutico, psicóloga e etc...) para prestação de serviços na área da saúde no Município de Cachoeira Dourada-GO, conforme especificações constantes no Edital, para o ano de 2010. Os interessados deverão comparecer no endereço, dia e horário acima indicados, munidos da documentação exigida no edital. O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, em dias e horários de expediente ou pelo fone: (64) 3434-9700. Cachoeira Dourada-GO, 21 de Janeiro de 2010. Alessandra Lúcia Souza-Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Catalão  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

**Aviso de Licitação**

Processo Licitatório nº 003/2010  
Pregão Eletrônico nº 001/2010

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE de Catalão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2010-SAE/Catalão**, do tipo menor preço por lote, referente ao **Processo Licitatório nº 003/2010**, objetivando a aquisição de Materiais Hidráulicos para a SAE, descritos e especificados no documento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, com início do recebimento das propostas a partir de 25/01/2010 e o início da sessão de lances dia **10 de fevereiro de 2010, a partir das 09:00:00 horas**, no site **www.pregao.com.br**. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, à Rua Kaveffs Abrão nº 660 – Setor Leão, Bairro São Francisco em Catalão / Goiás, telefone: (64) 3442.7036 / 3442.7038, no horário de expediente ou através do site: **www.pregao.com.br**.

Catalão, 22 de janeiro de 2010.

Jussara Maria Vaz  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010.**

**O Município de Guaraitá, Estado de Goiás, sediado na Rua Vilmar de Almeida, CEP: 76.690-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 26.873.049/0001-88, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e modificações posteriores, bem como lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Secretaria da Administração Municipal, no edifício sede da Prefeitura, Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por linha com **abertura às 08h00minh do dia 05/02/2010**, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, nos quantitativos especificados nos termos do Edital de **PREGÃO nº. 001/2010, de 22/01/2010, que poderá ser adquirido no endereço acima referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.****

Guaraitá-Goiás, 22 de janeiro de 2010.

**Antônio Martins de Oliveira**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

Objeto: Contratação de empreitada global para execução da obra de Implantação de Escola Rural Padrão, na região do Estrela D'alva, em Jataí/GO, conforme projetos e especificações constantes do Edital e anexos, disponíveis no site da Prefeitura. Abertura: 09/02/2010, às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria. Site: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) Telefones: (64)3632-8812/8839

**João Pereira de Lima**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS**, torna público que em sua sede, sito a Rua 09, Qd. 12, Lt. 09, Centro, Mimoso de Goiás/Goiás, CEP: 73730-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, às normas da Lei. 8.666/93 de 21/06/93, que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade Pregão Presencial. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente nos telefones (62) 3463-1150.

**PREGÃO Nº 001/2010 – DATA: 03/02/2010 – HORÁRIO: 09:00 hs.**

**OBJETO: Aquisição de COMBUSTIVEL (Diesel; Gasolina e Alcool) e LUBRIFICANTES.**

**Critério: Menor Preço Global.**  
Mimoso de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

**FRANCISCO ROSA DE FREITAS**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Partes: Município de Mozarlândia**  
**e a empresa Homar Alves Amaral**  
**Referente à assessoria contábil**  
**Valor: 99.948,00**

**Data de Assinatura: 06.01.2010**

**Recursos próprios**  
**Mozarlândia, 19 de janeiro de 2010.**

**RONALDO BAFUTTO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

**AVISO DE CHAMAMENTO nº 01/2010 - FMS**  
**Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Ouvidor, Estado de Goiás, comunica aos profissionais da área de saúde que desejam credenciar-se para prestação de serviços, que estará recebendo documentação para credenciamento para as seguintes vagas:

- Médico Ultrassonografista (01 vaga);
- Fonoaudiólogo (01 vaga);

Os interessados deverão comparecer na Secretaria do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR, situado a Av. Irapuan Costa Junior, nº 636, Centro, Ouvidor-GO, em horário de expediente, munidos de toda documentação pessoal e profissional exigida no Edital de chamamento 01/2010 - FMS.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Secretaria do Fundo Municipal e junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3478-1108 em horário de expediente.

Data para requerer o Credenciamento e apresentação da documentação: 01 e 02 de fevereiro de 2010.

Dra. Lilian Vieira dos Santos  
Gestora do FMS

ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2010  
Data, horário e local de Abertura: 09/02/10 às 09:horas Sede da Prefeitura  
Objeto:Contratação de Empresa Técnico Especializada em (Consultoria e Assessoria)  
Tipo: Menor Preço  
Interessadas: Secretaria de Administração e Saúde  
Maiores informações: Fone: 61-3633-9000 – Ramal 9013  
Padre Bernardo, 20 de janeiro de 2010

**Marcelo da Silva Rocha Bento**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, com sede na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº. 02, centro, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/02/2010 às 08:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis, conforme as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Paraúna, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 h às 11:00h e das 10:00h às 17:00h.

Paraúna, Goiás, 20 de janeiro de 2.010.

**Sílvio Humberto Franzolin Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, com sede na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº. 02, centro, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/02/2010 às 10:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, conforme as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Paraúna, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 h às 11:00h e das 10:00h às 17:00h.

Paraúna, Goiás, 20 de janeiro de 2.010.

**Sílvio Humberto Franzolin Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, com sede na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº. 02, centro, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/02/2010 às 15:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de papelaria, conforme as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Paraúna, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 h às 11:00h e das 10:00h às 17:00h.

Paraúna, Goiás, 20 de janeiro de 2.010.

**Sílvio Humberto Franzolin Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, com sede na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº. 02, centro, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/02/2010 às 17:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Paraúna, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 h às 11:00h e das 10:00h às 17:00h.

Paraúna, Goiás, 20 de janeiro de 2.010.

**Sílvio Humberto Franzolin Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, com sede na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº. 02, Centro, torna público aos interessados que, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, estará selecionando e contratando mediante credenciamento, os seguintes profissionais da área de saúde: médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos, biomédicos, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, educador físico, técnicos em radiologia, ACD e THD. Os interessados deverão comparecer munidos de "curriculum vitae", documentos comprobatórios de regularidade profissional e pessoal na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Samambaia, s/nº, Setor Floriano Gomes, Paraúna-GO. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado e pelo telefone (64) 3957-7000.

Paraúna-GO, 20 de janeiro de 2010.

Hugo Martins Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, S/N, Centro – Planaltina-GO, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial**, as licitações abaixo relacionadas. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e ou adquiridos, no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO	OBJETO	DATA HORA
01/2010	Aquisição de material de laboratório.	04/02/10 As 09h00
002/2010	Contratação de profissional para prestação de serviço contábil.	04/02/09 AS 15h00min
003/2010	Locação de maquinas e veículos.	05/02/10 AS 09h00min

Márcio Xavier da Silva  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Torna público que requereu a **AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS**, a licença ambiental simplificada, para pavimentação de vias urbanas do Bairro Mansões do Rio Quente I, no município de Rio Quente GO. Este aviso foi publicado conforme a resolução do **CONAMA 006/86**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO

DECRETO Nº. 130/2009,  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE sobre a prestação de serviços para execução da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e prestadores de serviços, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO que foi lícitado por 03 (três) vezes sobre a realização de processo licitatório para prestação de serviços para execução da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e prestadores de serviços, na modalidade pregão presencial, mas não compareceram interessados pelo certame, sendo que foram feitas as publicações nos jornais diário da manhã e também diário oficial do Estado, os editais: 004/2009 de 02 de junho de 2009, com abertura para o dia 19 de junho de 2009, as 15:00 h; 005/2009 de 26 de junho de 2009, abertura no dia 10 de julho de 2009, as 09:30; e por ultima 007/2009 de 26 de outubro de 2009, também com abertura para o dia 13 de novembro de 2009, as 10:00;

CONSIDERANDO que, a Caixa Econômica Federal, agência de Goianésia manifestou interesse, conforme ofício recebido de nº. 083/2009 do dia 24 de novembro de 2009, caracterizando a inviabilidade de competição, levando à Inexigibilidade de Licitação, na forma preconizada nos Art. 25, em seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93. Sendo que nunca houve interesse de outras instituições financeiras.

CONSIDERANDO, sobretudo, que é de interesse da Administração Municipal e de todos os funcionários públicos municipais a viabilidade da interessada, que vai trazer mais comodidade para os funcionários, uma vez que todos tem que deslocar até o município para fazer suas compras;

CONSIDERANDO, que, o valor ofertado pela Caixa Econômica Federal está dentro do valor estimado da modalidade de licitação de carta-convite, conforme nos ensina o ilustre mestre Diógenes Gasparini (in Direito Administrativo, 10ª edição, Ed. Saraiva, p. 489).

CONSIDERANDO, que, o parecer jurídico do Causídico Dr. Eder Cesar de Castro Martins, Assessor Jurídico do Município de Santa Rita do Novo Destino, é favorável a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO, de conforme com o parecer datado em 02 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO, por fim, que a Caixa Econômica Federal ofertou o maior lance ou oferta do valor mínimo estipulado por esta Administração Municipal, e que vai trazer mais comodidade para os funcionários públicos e prestadores de serviços, satisfazendo assim o interesse público.

DECRETO:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços para execução da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e prestadores de serviços, no período compreendido de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato, a favor da empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS QD. 4, BLOCO A LOTE, Nº. 3/4, PRESI/GEOL 21 ANDAR, ASA SUL, BRASILIA - DF., com arrimo no Art. 25, em seus parágrafos e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por inviabilidade de competição – por ser instituição financeira oficial e exclusivo a base territorial do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO – GOIÁS, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (03/12/2009).

JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA  
- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi publicado no *Placard* da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino, e em outros locais de costume onde se faz as publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo, o DECRETO n.º130/2009.

A presente Certidão expressa a verdade.

Santa Rita do Novo Destino, 03 de dezembro de 2009.

LUCIANA FERNANDES DA MATTA  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
DESCOBERTO-GOIÁS

AVISO  
ADIAMENTO DE PREGAO PRESENCIAL  
Nº. 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, faz saber aos interessados, que estará ADIANDO o Pregão Presencial nº 002/2010 que seria realizado no dia 28 de Janeiro de 2010 para 04 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Quadra 33 Lote 22, 2º andar sala 203, Centro, Santo Antonio do Descoberto, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Horário 08:00 as 14:00 de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Deuselles Piaullino Rocha  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
DESCOBERTO-GOIÁS

AVISO  
ADIAMENTO DE PREGAO PRESENCIAL  
Nº. 004/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, faz saber aos interessados, que estará ADIANDO o Pregão Presencial nº 004/2010 que seria realizado no dia 29 de Janeiro de 2010 para 05 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, na Quadra 33 Lote 22, 2º andar sala 203, Centro, Santo Antonio do Descoberto, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Horário 08:00 as 14:00 de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Deuselles Piaullino Rocha  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
DESCOBERTO - GO

AVISO  
PREGAO PRESENCIAL  
Nº. 006/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 04 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na Quadra 33 Lote 22, sala 203, 2º andar Centro, Santo Antonio do Descoberto, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, objetivando aquisição de Material de Expediente, para atender a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Horário comercial de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 14:00 horas, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Deuselles Piaullino Rocha  
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2010

O município de Senador Canedo toma público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM consubstanciado nos autos do processo nº 2010000001, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:  
LICITANTE VENCEDORA: Brasil Oil Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo S/A.  
ITENS: 1,2,3.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.086.440,00 (Dois milhões oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Secretaria Municipal de Gestão e Tecnologia, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2010.

Rogério Villa Verde Moreno  
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº154/2009

O município de Senador Canedo toma público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2009, tipo MENOR PREÇO POR ITEM consubstanciado nos autos do processo nº 2009010943, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:  
LICITANTE VENCEDORA: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13.  
VALOR TOTAL: R\$ 202.627,00 (Duzentos e dois mil seiscientos e vinte e sete reais).

Secretaria Municipal de Gestão e Tecnologia, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2010.

Rogério Villa Verde Moreno  
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2010

A Prefeitura Municipal de Simolândia/GO, torna público, que fará realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2010, em sua sede, sito a Praça das Flores, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 – 3488-1010. Simolândia/GO, 20 de Janeiro de 2010.

Lindomar José de Oliveira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Simolândia/Go, torna Público, que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2010, em sua sede, sito a Praça das Flores, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede ensino de educação básica, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 – 3488-1010. Simolândia/GO, 20 de Janeiro de 2010.

Lindomar José de Oliveira  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás-Go comunica a quantos interessados houver, que estará cadastrando "profissionais da área da saúde (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA)" para prestarem serviços nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, no atendimento ao - P.S.F. e/ou outros programas desenvolvidos pelo município, para preenchimentos de vagas, no futuro Credenciamento e para possível contratação a partir de 10/02/2010, a saber: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO - ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO e TÉCNICO EM RADIOLOGIA.** Os interessados deverão comparecer munidos de "currículo vitae" e "documentos pessoais e comprobatórios de regularidade profissional, além de documentação da empresa, caso seja pessoa jurídica", na Secretaria Municipal da Saúde, sito à Praça 3 Poderes, nº 1000 - Centro -, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, no dia 10 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas.

Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás-Go, 20/01/2010.

**CLÉLIA CARMES GONÇALVES**  
Sect. Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, às 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2010, abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010, destinada a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra afixado no placard da municipalidade e à disposição dos interessados a partir da publicação deste na imprensa.**

TERESINA DE GOIÁS, Goiás, 20 de janeiro de 2010.

Odete Teixeira Magalhães - Prefeito Municipal

**Câmara Municipal**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

VEREADOR CABO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, torna público a abertura das inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo e as que vagarem no prazo de validade do concurso, a serem providos pelo Regime Estatutário:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO - R\$
Auxiliar de Limpeza	02	510,00
Vigilante	04	650,00
Motorista	01	980,00
Mantenedor de Informática	01	900,00
Telefonista	02	700,00
Auxiliar Administrativo	02	800,00
Contabilista	01	1.400,00

Inscrições: 25 a 29 de janeiro de 2010, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Sede da Própria da Câmara Municipal, sito à Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues, Centro - **Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira.**

Haverá distribuição de senhas para diminuir o tempo de espera dos interessados.

**PROVAS:** 14 de março de 2010

Informações adicionais: telefone (0xx64)3461-1610, no horário mencionado acima, com Suely ou Ana Lúcia.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 22 de janeiro de 2010.

Vereador Cabo de Araújo.

**Fundo Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010**

O Fundo Municipal de Saúde de Caturai, Estado de Goiás, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo inscrições no período de 25/01/2010 a 29/01/2010, para profissionais da área de Fisioterapia que prestarão serviços de fisioterapia e coordenação de Projeto junto a Secretaria de Saúde.

**Documentação exigida:** Currículo Vitae, comprovante de inscrição no conselho regional da categoria, documentos pessoais (CPF, RG). Maiores informações, podem ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Caturai-GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

Adinaimeiro Manso Rodrigues Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde

**Crea- GO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Assunto: Prestação de Serviços; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processos: 208676/2009; Modalidade: Contratação Direta - Inexigibilidade; Contratante: CREA-GO; Contratada: LG Informática Ltda; Objeto: Prestação de serviços de manutenção do software aplicativo FPW Lite - Folha de Pagamento; Valor do Contrato: R\$ 5.341,50; Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010; Recursos: Próprios - 3.1.32.07; Gestor do Contrato: Célia de Fátima Avelar Soares; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO. Goiânia, 05/01/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Assunto: Prestação de Serviços; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processos: 208685/2009; Modalidade: Contratação Direta - Inexigibilidade; Contratante: CREA-GO; Contratada: Ar Oeste Sistemas Térmicos Ltda; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado do Crea-GO; Valor do Contrato: R\$ 7.920,00; Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010; Recursos: Próprios - 3.1.32.08; Gestor do Contrato: Fiodor Pawlowitsch Wosnjuk; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO. Goiânia, 05/01/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Assunto: Prestação de Serviços; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processos: 208679/2009; Modalidade: Contratação Direta - Inexigibilidade; Contratante: CREA-GO; Contratada: Implants Informática Ltda; Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos softwares aplicativos: SISCONTW, SIPRO e CCCUSTO, utilizados pela contabilidade do Crea-GO; Valor do Contrato: R\$ 6.717,39; Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010; Recursos: Próprios - 3.1.32.07; Gestor do Contrato: Valdivino Gonçalves de Deus; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO. Goiânia, 04/01/2010.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Assunto: Licitação; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processos: 1455/2005; Modalidade: Tomada de Preços 04/2005 - Quinto Aditivo; Contratante: CREA-GO; Contratada: Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda; Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Viagem/Fornecimento de Passagens; Valor do Contrato: R\$ 20.000,00; Vigência: 01/01/2010 a 28/02/2010; Recursos: Próprios - 3.1.32.10; Gestor do Contrato: Maria Aparecida da Silva Melo; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO. Goiânia, 05/01/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Assunto: Prestação de Serviços; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 208704/2009; Modalidade: Contratação Direta - Inexigibilidade; Contratante: CREA-GO; Contratada: Salzer Prestadora de Serviços Ltda; Objeto: Prestação de serviços de limpeza semanal para a Inspeção de Rio Verde; Valor do Contrato: R\$ 6.000,00; Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010; Recursos: Próprios - 3.1.32.06; Gestor do Contrato: Cristiane Gonçalves Andrade; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO. Goiânia, 07/01/2010.

**Edital de Intimação**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GOIÁS**

COMARCA DE GOIÂNIA  
Dra. Maria Alice Coutinho de Seixo Brito Bezerra  
Oficial

Av. Araguaia, nº 499, Edifício Cidade de Goiás, Centro, CEP.74030-100  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto no § 2º, do artigo 49, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, atendendo ao que lhe foi requerido pela firma **COSTA PARANHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.808.881/0001-83, com sede à Rua 1, nº 370, Qd.B3, Lt.33, Setor Oeste, nesta Capital, proprietária do Loteamento denominado "Residencial Costa Paranhos", nesta Capital, cujo processo se encontra arquivado neste Registro, pelo presente INTIMA AMANDA AURELIANO DA SILVA e GABRIELA JULIANA AURELIANO DA SILVA, representadas por Carlos Roberto da Silva; IVAM MARCIO CUNHAGO e FLAVIA MARIA DE LIMA; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS e ENILDA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS; VALDIVINO LIMA DE SOUZA, JORGE BARBOSA DE SOUZA e KELLI MOREIRA SANTOS; WILLIAN VIEIRA ROSA e JULIANA CIRINA RODRIGUES; MARGARETE AURELIANO ALVES e ENOQUE MARTINS RODRIGUES, compromissários compradores inadimplentes, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atrasos e demais cominações de direito, referente aos Contratos de Promessa de Compra e Venda dos lotes de terras do referido loteamento, registrados, firmados com a proprietária do mesmo, sob pena de decorridos trinta (30) dias a partir da última publicação serem rescindidos os mesmos e cancelados os respectivos registros, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Goiânia, 12 de janeiro de 2009. Dra. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra. Oficial

21.386

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2660/2009  
Modalidade de Licitação: Convite 010/2009  
Identificação do Termo: Contrato nº 102/2009  
Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Independente  
Valor Estimado: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) global  
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB  
CNPJ: 01.274.240/0001-47  
Contratada: Aguiar Araújo Auditores Independentes S/S  
CNPJ: 37.865.417/0001-27  
Vigência: De 23/12/2009 a 22/12/2010  
Dotação orçamentária: Recursos próprios  
Data da Assinatura: 23/12/2009  
Sujeição à Legislação Vigente: Art. 61, parág. único da Lei Fed. 8.666/93

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº 0066/2010  
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato  
Objeto: Fornecimento por comodato de 04(quatro) impressoras multifuncionais  
Valor Estimado: 5.460,00(cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) global  
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB  
CNPJ: 01.274.240/0001-47  
Contratada: QUALI PRINT CARTUCHOS LTDA - ME  
CNPJ: 04.542.573/0001-06  
Vigência: Dois meses, a partir de 10.01.2010.  
Dotação Orçamentária: Recursos próprios  
Data da Assinatura: 06/01/2010  
Sujeição à Legislação Vigente: Art. 61, parág. único da Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2032/2009  
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2009  
Identificação do Termo: Contrato nº 088/2009  
Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem de Servidores com alocação de Recursos Computacionais  
Valor Estimado: R\$ 9.88,00(nove mil e oitenta e oito reais) global  
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB  
CNPJ: 01.274.240/0001-47  
Contratada: Central Server Informática Ltda  
CNPJ: 04.151.097/0001-94  
Vigência: De 04/12/2009 a 03/12/2010  
Dotação orçamentária: Recursos próprios  
Data da Assinatura: 04/12/2009  
Sujeição à Legislação Vigente: Art. 61, parág. único da Lei Fed. 8.666/93

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº 3527/09  
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato  
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores  
Valor Estimado: 1.890,00(hum mil, oitocentos e noventa reais) global  
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB  
CNPJ: 01.274.240/0001-47  
Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A  
CNPJ: 00.028.986/0001-08  
Vigência: De 14/12/09 a 13/12/2010  
Dotação Orçamentária: Recursos próprios  
Data da Assinatura: 14/12/2009  
Sujeição à Legislação Vigente: Art. 61, parág. único da Lei Federal 8.666/93

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**  
**PROCESSO Nº 1355/2009**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, torna público que, às 09:00 horas do dia 01 de março de 2010, em sua sede, na Rua 18-A, nº 541, térreo, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, a Comissão Permanente de Licitação fará o recebimento dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2010, tipo técnica e preço, que tem por objeto a cessão de direitos de uso de software destinado ao processamento de Dados do Sistema de Crédito Imobiliário, de financiamentos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação S.F.H e recursos próprios na sede da AGEHAB. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 horas ou através do telefone (62) 3096-5009/5041.

Goiânia-Go, 20 de janeiro de 2010.

AQUILINO ALVES DE MACEDO  
Presidente da CPL

**COMUNICADO**

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede à Rua 18-A, nº. 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.229, de 08 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Estadual nº 16.269, de 29 de maio de 2008, vêm, através deste COMUNICADO, em obediência ao Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, tornar pública a listagem das famílias beneficiadas, residentes nos loteamentos Vila Mutirão e Estrela D'Alva, situados no Município de Jataí. As listas de beneficiados serão afixadas nos murais da AGEHAB e da Prefeitura Municipal de Jataí, situada à Rua Itarumã nº 355, Setor Espírito Santo e divulgada nos sites abaixo.

[www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) e [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br)

Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, a AGEHAB garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 15 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na sede desta Agência, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações, a AGEHAB ratificará as famílias cadastradas.

Goiânia, 22 de janeiro de 2010

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar, nos termos da Lei nº 6.404/76, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de janeiro de 2010, sexta-feira, no Gabinete da Presidência da AGEHAB, sito à Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I - Eleição/releição dos Diretores; II - Alteração do Regimento Interno da AGEHAB/Quadro de Pessoal, com vistas à realização de concurso público; III - Autorização para alienação dos imóveis do Conjunto Vera Cruz, com vistas à construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Moradia Digna em conjunto com o Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal; IV - Autorização à dação em pagamento do imóvel constituído de área destinada a maternidade, no loteamento denominado Vila Redenção, nesta Capital, com 6.453,52m², inscrito no CRI-3ª Circunscrição de Goiânia, sob o nº 216, Livro 8-E, fls. 155, visando encontro de contas com o município; V - Autorização para alienação, mediante licitação, dos imóveis de propriedade desta Agência, quais sejam os lotes 2 e 3, situados na Rua 13, Qd.23-A, no Conjunto Riviera, nesta Capital, visando recurso para edifício do novo Arquivo da AGEHAB; VI - Fixar, nos termos do §3º, do art.11 do Estatuto Social, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Goiânia, 21 de janeiro de 2010.

PAULO GONÇALVES DE CASTRO  
Presidente do Conselho de Administração

**AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO**

**AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

1. Processo nº.	200900028001557	
2. Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação	
3. Identificação do Termo	Retificação do Cont/Agecom n.º 058/2009 - ASJUR	
4. Objeto	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos especializada em serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear e venda de produtos postais para atender a Agência Goiana de Comunicação.	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47
		34.028.316/0001-03
	Nome/Razão Social	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
VIGÊNCIA	Data do Início	08.12.2009
	Data do fim	07.12.2010
6. RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA	08.12.2009	
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº. 8.666/93	

**AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. Processo nº.	200900018000816	
2. Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE	
3. Identificação do Termo	CONTRATO/AGECOM Nº. 003/ 2010	
4. Objeto	Contratação de apresentação do espetáculo Grande Suite do Ballet "Don Quixote" coreografia de Vladimir Vasiliev, com elenco formado por alunos da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, integrantes da Cia Jovem da ETBB e bailarinos do Teatro Estatal Acadêmico Bolshoi de Moscou.	
5. Valor	<b>R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).</b>	
6. Partes	CNPJ-MF	03.520.902/0001-47
		03.657.851/0001-08
7. Vigência	Nome/Razão Social	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO. INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL
	Data do Início	21/01/2010.
8. Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos	Data do Fim	10/02/2010.
	Os recursos para pagamento deste serviço são oriundos de dotação orçamentária, exercício 2010, da AGECOM 2010.4101.24.122.1859.2611.03, fonte 20 (vinte), com natureza de despesa especificada no código 3.3.90.39.35, Nota de Empenho nº. 00001, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) datada de 21/01/2010.	
9. Data de Assinatura	21/01/2010.	
10. Sujeição à Legislação Vigente	Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Estadual nº. 5.721/03 e 5.818/03.	





**DATA TRAFFIC S/A**  
**Companhia Fechada**  
CNPJ: 01.175.068/0001-74  
NIRE: 5230000805-1

**ATA DA 14ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

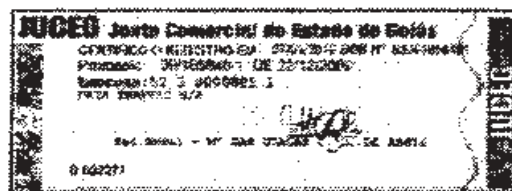
**Data, Hora e Local:** 27 de novembro de 2009, às 9:00 horas, na sede social, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 4/5, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO. **2. Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social, registrando ausência apenas do acionista Sr. José Ferreira Gonçalves Neto, que por motivo de doença em família, não pode comparecer, apresentando sua justificativa, plenamente aceita pelos demais acionistas que se fizeram presentes, conforme assinaturas constantes no livro de presença de acionistas, convocados através do Edital de Convocação de 6 de novembro de 2009, entregue a cada um dos acionistas conforme quadro de assinaturas e de datas de recebimentos. Edital de Convocação, publicado no Jornal Hoje, edição n.º 1.127 de 20 de novembro de 2009, fls. 19, dos Classificados e no Diário Oficial do Estado de Goiás, Edição n.º 20.745, de 23 de novembro de 2009, fls. 25. **3. Mesa:** Sr. Victor Hugo Romão Sarednicki, Presidente do Conselho de Administração e tendo como Secretário o Sr. José Vieira Sardinha de Costa. **4. Documentos lidos e analisados:** 4.1. Inicialmente foi realizada a leitura do Edital de Convocação datado de 6 de novembro de 2009, entregue sob protocolo a todos acionistas; **4.2. Ordem do dia:** 1. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.a) Apreciar e deliberar sobre o pedido de renúncia do Conselheiro José Ferreira Gonçalves Neto, eleito pela 12ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2008, com mandato até novembro de 2010, a vigor a partir de 01 de janeiro de 2010; 1.b) - Deliberar sobre convocação de um dos suplentes eleitos em 14 de novembro de 2008, para suprir a vacância, para o período restante de 01 de janeiro de 2010, a 14 de novembro de 2010 e 1.c) - Eleição de um novo membro suplente para o Conselho de Administração, com mandato até 14 de novembro de 2010. **2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 2.a) - Apresentação pela Diretoria Executiva da projeção do Fluxo de Caixa e da DRE, atualizados até outubro de 2010, com explanação sobre o projetado e o realizado nos meses de janeiro a outubro de 2009, já contemplando a estrutura de custos face as receitas obtidas, em consonância com o plano de ação, elaborado por projeto; 2.b) - Apresentação pela Diretoria Executiva, de forma resumida, as premissas, metas e diretrizes, que compõem o Planejamento Estratégico de 2010 a 2012; 2.c) - Apreciar e deliberar sobre as inclusões do **Parágrafo Único, no Art. 5º, do Capítulo I, da Denominação, Sede, Objetivo e Duração e dos Incisos I e II no Art. 13º, do Capítulo IV, Seção II, Do Conselho de Administração e alterar redação do inciso VI, do Art. 14º** Do Capítulo IV, Seção II, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, do Estatuto Social e do **inciso VI, do Art. 17º, Do Capítulo IV, Seção III DA DIRETORIA, também do Estatuto Social e 2.d) - Apreciar, discutir e aprovar o Novo Acordo de Acionistas. 5. DELIBERAÇÕES APROVADAS:** 5.1) - **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** A) Os acionistas Intairaram de teor da correspondência formulada pelo Conselheiro José Ferreira Gonçalves Neto, datada de 30 de outubro de 2009, através da qual formaliza o seu pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foi reeleito na 12ª Assembleia Geral Ordinária, de 14 de novembro de 2008, conforme Ata registrada na JUCEG, em 08/01/2009, sob o N.º 52081745567, Protocolo 08/174556-7, de 22/12/2008, com mandato até 14 de novembro de 2010, com proposição de deixar o cargo a partir de 01 de janeiro de 2010, tempo em que expôs a razão de seu pedido, estritamente de fórum pessoal e em decorrência de suas outras atividades que o estão impedindo de exercer as atividades de Conselheiro na plenitude de suas atribuições como o faz até a presente data. Embora lamentando, os senhores(as) acionistas não tiveram alternativa a não ser acatarem o pedido ora reportado, contudo, fazendo registrar, que a participação do Conselheiro Sr. José Ferreira Gonçalves Neto, nos trabalhos do Conselho de Administração sempre se destacou pela competência, pela atuação sempre marcante e que sem sombra de dúvida contribuiu significativamente para o fortalecimento do Conselho. Esperam continuar merecendo a sua valiosa e indispensável contribuição como acionista na defesa dos lícitos interesses da Sociedade; B) - Os acionistas, face ao pedido de renúncia do Conselheiro efetivo, constante da alínea "A" precedente, deliberaram pela convocação do primeiro suplente ao Conselho de Administração, o acionista CARLOS GUILHERME MARTIN TAHAN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/SC, sob o n.º 19.566, portador da cédula de identidade RG n.º 3.343.055 SSP/GO e do CPF sob o n.º 648.162.061-01, residente e domiciliado na Alameda dos Jataibás, Quadra 20, Lote 08 Jardim Florença CEP 74351-018 Goiânia Go, CEP: 74170-030, eleito como primeiro membro suplente na 12ª Assembleia Geral Ordinária, de 14 de novembro de 2008, Ata registrada na JUCEG, em 08/01/2009, sob o N.º 52081745567, Protocolo 08/174556-7, de 22/12/2008, com mandato até 14 de novembro de 2010, para assumir a vaga de Conselheiro da Data Traffic S/A, a partir de 01 de janeiro de 2010, até 14/11/2010 e C) Por unanimidade foi eleito como segundo suplente o acionista Sr. ELSON ALVES DE CASTRO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG N.º 142.766 (2ª via) SSP/GO e do CPF sob o N.º 054.700.021-04, residente e domiciliado na Rua C -250, Quadra 580, lote 01, N.º 46, Apartamento 500, Edifício Vila Real, Bairro Nova Sulca, CEP: 74280-150 GOIÂNIA GO, para o mandato até 14 de novembro de 2010, de consequência o acionista Sr. LUZIMAR FELIPE REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 189.480 SSP/DF e do CPF sob o n.º 034.388.701-15, residente e domiciliado na rua T-38, Quadra 130, Lote 16, Apartamento 1.001 Sator Bueno CEP 74223-040 Goiânia Go, CEP: 74223-040, eleito segundo suplente na 12ª Assembleia Geral Ordinária, de 14 de novembro de 2008, acima referida, passa a ser o primeiro suplente, para o mesmo mandato anteriormente eleito. 5.2) - **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A) - Relativamente aos assuntos constantes dos itens 2.a) e 2.b), do Edital, de alçada da Assembleia Geral Extraordinária, face a peculiaridade dos mesmos, os Diretores que compõem a Diretoria Executiva, os apresentaram concomitantemente aos senhores acionistas, através de projeções os dados alusivos ao Fluxo de Caixa e da DRE, atualizados até outubro de 2010, com explanação do acompanhamento do projetado e o realizado nos meses de janeiro a outubro de 2009, em consonância com plano de ação, elaborado por projeto, assim como, das premissas, metas e diretrizes, que constituem a base do Planejamento Estratégico da Sociedade, para o período de 2010 a 2012, e do Orçamento para o exercício de 2010. Os Acionistas além de se inteirarem de todos projetos realizados e em andamento com informações sobre os que realmente poderão se transformar em contratos, puderam de forma impar ter uma visão geral da empresa e dos resultados que se pretendem alcançar, cuja exposição motivaram inúmeras indagações aos expositores, oportunidade em que possíveis dúvidas sobre a consumação de determinados projetos foram efetivamente suprimidas, para ao final aprovarem as iniciativas apresentadas, voltadas para o fortalecimento da Sociedade; B) - Quanto ao item 2.c) da pauta, alusivas as inclusões e alterações no Estatuto Social, após detida análise e discussão, os acionistas DELIBERARAM, pela inclusão do Parágrafo Único, do Art. 5º, do Capítulo I, Da Denominação, Sede, Objetivo e Duração, do Estatuto Social, com a seguinte redação: "Parágrafo Único - É expressamente vedado às PARTES o uso do nome da SOCIEDADE para finalidades estranhas ao seu objeto social ou para a obtenção de vantagens ou benefícios particulares, qualquer que seja a natureza. Dessa forma, é expressamente proibida, a celebração de contratos e/ou quaisquer negócios jurídicos estranhos aos fins sociais da SOCIEDADE para o recebimento de vantagens e/ou benefícios particulares, mediante o uso indevido do nome social"; 5.3) pela alteração dos Incisos I e II, no Art. 13, Do Capítulo IV, Seção II, Do Conselho de Administração, também do Estatuto Social, com as seguintes redações: "Art. 13º, Inciso I - Em caso do suplente assumir a vacância, será eleito um substituto na próxima Assembleia Geral Ordinária. Inciso, II - A eleição deverá ser informada aos acionistas, como um documento anexo à convocação da Assembleia Geral Ordinária, e os acionistas interessados manifestarão expressamente, 10 dias antes da referida Assembleia, sua candidatura. O perfil do conselheiro, conforme Artigos 7º e 8º do Regulamento de Governança Corporativa, deverá constar da comunicação" e 5.3) pela alteração da redação do inciso VI do Art. 14º, Do Capítulo IV, Seção II, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, do Estatuto Social, passando a vigor com a redação seguinte: "Art. 14º, Inciso VI - Autorizar a alienação de bens do Ativo Não Circulante, compreendendo investimentos, imobilizados e intangíveis, e constituição de ônus reais sobre eles e a prestação de garantias e obrigações de terceiros". Pela alteração do inciso VI do Art. 17º, Do Capítulo IV, Seção III, DA DIRETORIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 17º, Inciso VI "Alienar bens imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o Ativo Não Circulante, compreendendo investimentos, imobilizados e intangíveis, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou de-los em locação, com aprovação do Conselho de Administração"; C) Com relação ao item 2.d) da pauta de convocação, os Acionistas, DELIBERARAM, que o protótipo do Novo Acordo de Acionistas, juntamente com o Estatuto Social vigente e o com as introduções e alterações ocorridas, conforme acima exposto, assim como do Regulamento de Governança Corporativa já aprovado anteriormente, sejam encaminhados a todos acionistas, para que possam avaliar os termos do Novo Acordo de Acionistas, com proposição de melhorias julgadas necessárias, quando deverão manifestar com a urgência necessária, para que o citado instrumento seja revisito e preparado para ser aprovado no fórum competente. 6) **Providência Complementar:** Os acionistas determinaram que os Diretores Administrativo Financeiro e de Operações verifiquem a possibilidade de proceder registro de marca e patente no INPI, (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) com relação a solução Data Tax, assim como de todas as soluções desenvolvidas pela Data Traffic S/A, como da Sociedade tendo como objetivo, de que tais registros venham proporcionar a empresa e categoria de inovadora de tecnologia, de suma importância no contexto atual; 7) **Encerramento:** Aprovadas as deliberações propostas, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém manifestou, o Presidente do Conselho de Administração determinou que fossem tomadas todas as medidas legais e necessárias, face às questões aprovadas e, posteriormente, que se procedesse o arquivamento no órgão competente da consolidação do Estatuto Social, juntamente com a presente ata, efetuando de imediato a devida publicação, em conformidade com as exigências da legislação pertinente. Não havendo outros pronunciamentos e nada mais a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida, achada conforme foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, que assinaram no livro próprio. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro registro de Atas, do que damos fé. Aparecida de Goiânia-GO, 27 de novembro de 2009.

Victor Hugo Romão Sarednicki  
Presidente do Conselho de Administração

José Vieira Sardinha de Costa  
Secretário

**DIRETORIA EXECUTIVA - 2007 / 2010:**

Diretor Presidente: Jaci de Almeida Castro -  
Diretor Administrativo - Financeiro: Eduardo dos Santos  
Diretor Comercial/ Engenharia: Paulo Roberto Villela -  
Diretor de Relações Institucionais: Victor Leopoldo Varviolet Sarednicki  
Diretor de Operações: David Michel Bragotto Ragazzo  
Diretor de Comércio Internacional: Luiz Eduardo Sell



VISTO OAS  
José Vieira Sardinha de Costa  
Secretário - 08/01/2009  
CNPJ: 01.175.068/0001-74

**ESTATUTO SOCIAL - DATA TRAFFIC S/A**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

Art. 1º - Sob a denominação de DATA TRAFFIC S/A, fica organizada uma sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 e legislação complementar aplicável.  
Art. 2º - A sociedade é sediada na Primeira Avenida, Qd. 01-B lotes 4/5 Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz - CEP: 74.835-900 no município de Aparecida de Goiânia-GO, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a jurisdição exclusiva do Conselho de Administração, observadas as formalidades vigentes à época.

Art. 3º - O objetivo da sociedade: Execução em vias públicas, rodovias, portos e aeroportos, nas áreas urbana e rural, de obras de engenharia, montagem e instalação de equipamentos e implantação de sistemas inteligentes de trânsito, frota, sinalização, transporte, logística, segurança, iluminação, abastecimento, manutenção, limpeza, redes; bem como os respectivos desenvolvimentos de consultoria, planejamento, estudos e projetos, operações, contagens, verificações, pesagens, controles, telemetria e telecomando, monitoramentos georeferenciados e gerenciamentos; Execução de obras de engenharia, montagem e instalação de equipamentos e sistemas em estações fixas e móveis para realização de inspeção técnica periódica de segurança em: elevadores e outros aparelhos de transporte instalados em edifícios públicos ou particulares; e em veículos automotores compreendendo a verificação de emissões de gases poluentes e ruídos; bem como os respectivos desenvolvimentos de planejamento, estudos e projetos, operações, controles, monitoramento e gerenciamento; Execução de obras em todas as modalidades, obras civis, saneamento, obras de arte, terraplanagem, pavimentação asfáltica, eletrificação, elaboração de projetos, locação gerenciada de veículos e tratores e máquinas automotrizes, engenharia, montagem e instalação de equipamentos para prestação de serviços inerentes ao processamento de imagens, controle de produção e acompanhamento de processos, organização e armazenamento de arquivos, impressão a laser e eletrônica, administração de bancos de dados, implantação de sistemas de informática em geral, assim como as respectivas operações, desenvolvimento de projetos e softwares, consultorias e sistemas de avaliação e melhoria contínua com suporte técnico, desenvolvimento e fornecimento de sistemas tecnológicos integradores de ações de segurança pública e defesa social, operações e monitoramento de trânsito e tráfego, sistemas de comunicação e sistema de localização automática de veículos e engenharia de software.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais, financeiras ou industriais, ainda que de diferentes setores econômicos e objetivos diversos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 5º - É vedada a sociedade a prestar aval e fiança à pessoa jurídica, aos sócios e a terceiros.

**Parágrafo Único** - É expressamente vedado às PARTES o uso do nome da SOCIEDADE para finalidades estranhas ao seu objeto social ou para a obtenção de vantagens ou benefícios particulares, qualquer que seja a natureza. Dessa forma, é expressamente proibida, a celebração de contratos e/ou quaisquer negócios jurídicos estranhos aos fins sociais da SOCIEDADE para o recebimento de vantagens e/ou benefícios particulares, mediante o uso indevido do nome social.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Art. 6º - O capital social de R\$35.010.000,00 (trinta e cinco milhões e dez mil reais), representado por 619.499 (seiscentos e dez e nove mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e 619.499





(seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas sem valor nominal, em função da integralização das reservas de lucros acumulados existentes em 31 de dezembro de 2005 e com aumento de capital social, ocorrido em 06 de setembro de 2007. Com a aprovação, em 01 de novembro de 2007, da constituição da DTF Internacional S/A, em virtude da Cisão Parcial da Data Traffic S/A, com capital social inicial de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) totalmente integralizado com transferência de bens do ativo imobilizado da Data Traffic S/A, conforme laudo de avaliação datado de 26 de dezembro de 2007, ficando o capital social da Data Traffic S/A, em R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), totalmente integralizado, representado por 601.627 (seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas e 801.627 (seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e sete) ações preferenciais nominativas sem valor nominal.

§ 1º. A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas obedecerão os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

§ 2º. Cada ação ordinária efetivamente integralizada dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 3º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente cautelares que as representem, os quais serão assinados por dois diretores.

§ 4º. As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não aceitará mais que um proprietário para cada unidade.

§ 5º. As ações da empresa são impenhoráveis, salvo comprovado débito contraído individualmente pelo sócio em favor da empresa e em razão do objetivo social da mesma.

Art. 7º. A Diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Art. 8º. Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidas por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária de valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pró-rata temporis", como bonificação em novas ações e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado.

Parágrafo Único - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

### CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou em sua falta, pelas pessoas previstas no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº. 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. A convocação da Assembleia se dará na forma prevista no artigo 294 da Lei nº 6.404/76.

Art. 10º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído e indicado exclusivamente pelo Outorgante e sob sua inteira responsabilidade, cujo mandato expresso com prazo não superior a um ano, cabendo ao mesmo, a faculdade de cancelamento do instrumento de procuração antes do prazo de um ano.

§ 1º. A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia.

§ 2º. A representação, na Assembleia Geral, das pessoas jurídicas que sejam acionistas da empresa se dará de acordo com os respectivos instrumentos de constituição.

§ 3º. Havendo a possibilidade da DATA TRAFFIC S/A ter em seu quadro de acionistas uma pessoa jurídica, e esta acionista ser representada por mais de uma pessoa física, esta deverá, até a véspera da realização da Assembleia Geral, arquivar na sede desta sociedade anônima, correspondência subscrita pela maioria de seus sócios, indicando qual deles exercerá a representação da acionista.

### CAPÍTULO IV SEÇÃO I - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um período de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos.

§ 2º. O Presidente e a Diretoria, serão nomeados, avaliados e destituídos pelo Conselho de Administração.

§ 3º. O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Os administradores tomarão posse mediante termo lavrado no livro próprio, no mesmo dia em que forem eleitos.

Art. 12º - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

### SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13º - O Conselho de Administração, será eleito pela Assembleia Geral dentre os acionistas da sociedade, e composto por até 7 (sete) membros efetivos e até 2 (dois) membros suplentes.

I - Em caso do suplente assumir a vacância, será eleito um substituto na próxima Assembleia Geral Ordinária.

II - A eleição deverá ser informada aos acionistas, como um documento anexo à convocação da Assembleia Geral Ordinária, e os acionistas interessados manifestarão expressamente, 10 dias antes da referida Assembleia, sua candidatura. O perfil do conselheiro, conforme art. 7º e 8º do Regulamento de Governança Corporativa deverá constar da comunicação.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração elegerão um presidente e um vice-presidente, cabendo a este substituir aquele em seus impedimentos legais. Ocorrendo a vaga de Presidente, assumirá o vice, e no impedimento deste caberá ao Conselho de Administração indicar os substitutos. Havendo necessidade, até que se realize a reunião, o Conselho de Administração, indicará um ocupante provisório para o cargo em aberto.

§ 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada mês, para deliberarem sobre os assuntos de sua competência e fora disso, quando necessário, desde que convocada por 51% (cinquenta e um por cento) de seus membros. A Diretoria poderá solicitar a reunião do Conselho de Administração que irá aprovar ou não sua realização.

§ 3º. As reuniões serão definidas de acordo com o calendário anual previamente aprovado e convocadas com antecedência prévia de 07 (sete) dias, contados do recebimento de comunicação escrita, que designará local, data e ordem do dia, salvo nos casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido para vinte e quatro horas.

§ 4º. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, deliberando-se também, pela maioria dos presentes. Cabe ao Presidente, quando necessário o voto de desempate.

§ 5º. As deliberações do Conselho de Administração serão, sob a forma de resolução, lançadas no livro de atas do órgão e se considerarão válidas com a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária à deliberação.

§ 6º. Ocorrendo qualquer fato impeditivo do exercício das funções de algum conselheiro, será convocado o primeiro suplente.

§ 7º. No caso de vir a ter em seu quadro de acionistas uma pessoa jurídica, considerará-se, para efeito deste artigo, como acionista da empresa, a pessoa física que participe da pessoa jurídica acionista desta sociedade anônima, a qual, assim, poderá ser eleita para o cargo de conselheiro.

Art. 14º - Compete EXCLUSIVAMENTE ao Conselho de Administração:

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e as diretrizes estratégicas da Companhia, definindo e emitindo expectativas de resultados para a gestão de acordo com as decisões da Assembleia Geral;
- II. Eleger e destituir o Presidente e aprovar o quadro de executivos da sociedade;
- III. Acompanhar e avaliar a gestão dos diretores, examinando a evolução das questões estratégicas e analisando, mensalmente, os resultados alcançados pela Companhia e suas projeções anuais;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, estabelecer orçamento semestral e, quaisquer outros atos;
- V. Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VI. Autorizar a alienação de bens do Ativo Não Circulante, compreendendo investimentos, imobilizados e intangíveis, a constituição de ônus reais sobre eles e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- VII. Autorizar a operação de qualquer empréstimo em nome da sociedade, de valores acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), indicando quem representará a empresa;
- VIII. Escolher e destituir os auditores independentes;
- IX. Autorizar a negociação com as próprias ações da sociedade;
- X. Aprovar programas de investimentos; e
- XI. Instalar ou suprimir filiais, escritórios, representações e outros estabelecimentos, bem como constituir subsidiárias, contribuindo proativamente na criação de novos negócios e/ou intensificação dos mesmos, levantando oportunidades, ativando sinergias, avaliando formas de associações e parcerias.

Art. 15º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, e na sua ausência ou impedimento, ao Vice-Presidente:

- I. Representar o órgão e supervisionar seus serviços administrativos; e
- II. Convocar e presidir as reuniões do colegiado;

### SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Art. 16º - A Diretoria Executiva será composta por até 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, designados Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Relações Institucionais, Diretor de Engenharia, Diretor de Operações e Diretor de Comércio Internacional, com mandato para um período de 03 (três) anos.

Parágrafo Único - Perderá, automaticamente, o cargo de diretoria a pessoa que fizer parte da administração de empresa ou sociedade que tenha falência ou regime de administração judicial decretada.

Art. 17º - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar e propor o Regimento Interno submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração;
- II. Distribuir e aplicar o lucro apurado, na forma deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral;
- III. Apresentar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral o relatório e balanço do exercício, prestando contas de sua gestão;
- IV. Gerir a sociedade em todos os seus negócios; e
- V. Designar procuradores com poderes para o foro de ações civis, criminais e trabalhistas, bem como representar a empresa perante terceiros, inclusive nos órgãos de administração pública, direta, indireta, autarquia fundacional, empresas públicas Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
- VI. Alienar bens imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o Ativo Não Circulante, compreendendo investimentos imobilizados e intangíveis, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação, com aprovação do Conselho de Administração;
- VII. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar;
- VIII. As atribuições específicas de cada diretoria estão descritas no Regimento Interno.

Art. 18º - Compete a qualquer dos diretores, sempre em conjunto de dois:

- I. Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas;
- II. Cobrar judicialmente todos e quaisquer créditos da sociedade, transigir, conceder abatimentos e descontos;
- III. Endossar cheques em favor da sociedade para depósitos ou transferências em contas bancárias da mesma;
- IV. Movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e outros títulos cambiais;
- V. Contrair empréstimos de interesse exclusivo da sociedade, até o limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício, sempre com a participação do Diretor Presidente;
- VI. Nomear procurador para representar a empresa em processos licitatórios, o qual poderá assinar propostas, recursos, contratos e todos os demais documentos que se façam necessários.

Parágrafo Único - Na documentação constante das propostas da empresa (documentação de Habilitação, Propostas Técnica e Comercial/Preço, Carta-Questionamento, Impugnação, Recurso Administrativo e correspondências a propósito da licitação) em processos licitatórios poderá ser aposta assinatura de apenas um diretor. Poderá também ser aposta assinatura de apenas um diretor nos documentos/requerimentos necessários junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, assim como, junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, em todo o território nacional.

Art. 19º - A Diretoria Executiva reunir-se-á semestralmente, pelo menos, por convocação do Diretor-Presidente, sempre com a presença deste e da maioria de seus membros. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, além do voto pessoal, o de qualidade. Deverá ser elaborada a ata de todas estas reuniões.

### CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 20º - A Sociedade terá Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor.

### CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Art. 21º - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.  
 Art. 22º - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404, de 15.12.76.  
 Art. 23º - Poderão ser levantados balanços Intermediários a critério da Diretoria ou por proposta do Conselho Fiscal, se em funcionamento.  
 Art. 24º - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como proceder à reversão das mesmas.  
 Art. 25º - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados no mínimo 30% (trinta por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações.  
 Art. 26º - A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do exercício, assim como fazer absorção da capitalização de lucros e reservas em aumento do capital social, na forma do artigo 22º.  
 Art. 27º - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do exercício social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.  
 Art. 28º - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados.  
 Parágrafo Único - A distribuição dos lucros ou dividendos, salvo prévia e expressa orientação da Assembleia Geral, não poderá ser feita de forma privilegiada, devendo abranger todos os acionistas da empresa sempre que se realizar.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º - A sociedade será dissolvida nos casos previstos neste estatuto e em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes.  
 Parágrafo Único - No caso de liquidação da companhia, os dividendos poderão ser distribuídos em prejuízo do capital social.  
 Art. 30º - O primeiro exercício social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Estado de Goiás.  
 Art. 31º - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior.

Aparecida de Goiânia - GO, 27 de novembro de 2008

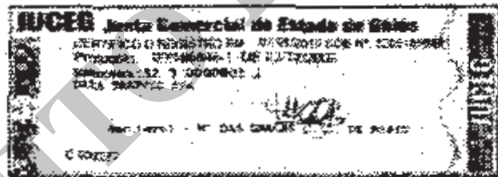
Victor Hugo Romão Serednicki Presidente do Conselho de Administração

José Vieira Sardinha da Costa Secretário

ACIONISTAS

- 01 - Global Participações Ltda  
CNPJ/MF N.º 10.823.872/0001-30
- 02 - Santa Teresinha Participações e Inv. Ltda  
CNPJ/MF N.º 07.800.855/0001-43
- 03 - Almeida & Monteiro Part. E Inv. Ltda  
CNPJ/MF N.º 08.093.517/0001-84
- 04 - Quatro Participações e Invest. Ltda  
CNPJ/MF 08.044.274/0001-26
- 05 - Luzimar Felipe Reis  
CPF/MF N.º 038.365.701-15  
RG. N.º 188.480 - SSP/DF
- 06 - Palma Administração e Partic. Ltda  
CNPJ/MF N.º 07.538.584/0001-00
- 07 - Elson Alves de Castro  
CPF/MF N.º 054.700.021-04  
RG. N.º 142.766 - SSP/GO
- 08 - SV Assessoria Ltda  
CNPJ/MF N.º 09.100.359/0001-05
- 09 - StartiGedde Assessoria Itda  
CNPJ/MF N.º 09.112.881/0001-33
- 10 - TM Consultoria Empresarial Ltda  
CNPJ/MF N.º 09.482.985/0001-25
- 11 - ITISA - Brasil Assessoria e Consult. Ltda  
CNPJ/MF N.º 08.999.016/0001-09
- 12 - José Ferreira Gonçalves Neto  
CPF/MF N.º 137.752.948-00  
RG. N.º M 277.503 - SSP/MG
- 13 - MT Assessoria Ltda  
CNPJ/MF N.º 09.061.589/0001-02
- 14 - Marcia Monteiro Mendonça de A. Castro  
CPF/MF N.º 124.923.881-15  
RG. N.º 330.014 - SSP/GO
- 15 - Carlos Guilherme Marini Tahan  
CPF/MF N.º 548.162.081-91  
RG. N.º 3.343.055 - SSP/GO
- 16 - Tais Borges Palmerston  
CPF/MF N.º 260.681.301-66  
RG. N.º 251.567 - SSP/GO
- 17 - Victor Hugo Romão Serednicki  
CPF/MF N.º 793.884.821-34  
RG. N.º 1.709.201 - SSP/DF
- 18 - Jaci de Almeida Castro  
CPF/MF N.º 087.138.291-72  
RG. N.º 273.096 - SSP/DF
- 19 - Marcos Machado  
CPF/MF N.º 093.656.731-72  
RG. N.º 3.603.039 - SSP/GO

Handwritten signatures and stamps of the shareholders listed on the left, each with a stamp that reads "VISTOS A ASSINATURA DO ACIONISTA".



Visto OAB:  
 José Vieira Sardinha da Costa  
 Advogado - OAB/GO 4.380  
 CPF 502.703.931-53

21.436

Ajude a salvar vidas

DOE ORGÃOS

Uma campanha da

